



## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/96, o inciso V do artigo 103 e o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais), a Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), Lei nº 2141/13 e as respectivas alterações, e o Decreto nº 265/2003 e suas alterações;

Considerando a necessidade de provimento de cargo público efetivo, e de se compatibilizar o quadro de pessoal com as atividades da administração pública e com as diretrizes estabelecidas pela legislação federal e municipal;

Considerando o estabelecimento de igualdade de condições entre os candidatos inscritos;

Considerando a valorização do conhecimento do cargo para o qual o candidato se inscreveu;

Considerando a inclusão na prova de temas previstos dentre os conteúdos publicados, com o objetivo de buscar valorizar o conhecimento dos candidatos;

Considerando a objetividade de julgamento, por meio da elaboração de questões e de provas e do tratamento do processamento das respostas;

Considerando o sigilo na elaboração, impressão e aplicação das provas.

**TORNA PÚBLICO** a realização de Concurso Público de Provas e Títulos e a aberturas de inscrições destinado ao provimento de diversos cargos vagos, que vierem a vagar ou a serem criados durante o prazo de validade do concurso, no quadro geral e no quadro do magistério de servidores públicos municipais, de acordo com o número de vagas e demais especificações constantes nos Anexos I, II, III, IV e V deste Edital, que constituem parte integrante do mesmo.

#### **1 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**1** O Concurso cujas inscrições serão abertas pelo presente Edital, para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Toledo do Estado do Paraná, que levará a certame público vagas para os cargos de acordo com as normas aqui estabelecidas.

**1.1** O Concurso, observada a legislação específica, será regido pelas regras estabelecidas no presente Edital, e executado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, por meio da Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos - COGEPS, com sede na Rua Universitária,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

1619 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR, endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e correio eletrônico [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) de acordo com o cronograma de atividades anexo a este edital:

**1.2** A seleção dos candidatos inscritos para o Concurso de que trata o presente Edital consistirá em quatro etapas:

- a) 1ª Etapa – avaliação de conhecimentos por meio de prova escrita (objetiva) com questões de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa – prova de Redação somente para os cargos de Magistério consistente em uma Redação dissertativo-argumentativa de caráter classificatório;
- c) 3ª Etapa – prova de Títulos somente para os cargos de Magistério de caráter classificatório;
- d) 4ª Etapa – Após a convocação, ocorrerá a avaliação médica e psicológica e demais procedimentos admissionais para todos os cargos, de caráter eliminatório, sob a responsabilidade do Município de Toledo.

**1.3** A inscrição no Concurso implica na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, bem como possíveis alterações que forem publicadas durante a realização do concurso.

**1.4** É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a Publicação de todos os atos referentes a este concurso por meio dos endereços eletrônicos [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) ou (<https://www.unioeste.br/portalunioeste/cogeps>) e <http://www.toledo.pr.gov.br/site> link CONCURSOS, devendo manter atualizado os dados informados no ato de inscrição.

**1.5** Será admitida a impugnação deste Edital ou suas eventuais alterações, desde que por escrito e devidamente fundamentada, no prazo estipulado conforme Cronograma em anexo, a contar de sua publicação, a qual deverá ser enviada via Sedex 10 com aviso de Recebimento (AR) para a COGEPs, na Rua Universitária, 1619 - CEP 85.819-110, Cascavel/PR Estado do Paraná, ou protocolizada presencialmente no Protocolo da Prefeitura Municipal de Toledo, situada na Rua Raimundo Leonardi, 1586, Toledo – Paraná, CEP 85900-110, com horário de funcionamento de segunda à sexta-feira, das 8h às 11h40min e das 13h30min às 17h, aos cuidados da Comissão do Concurso Público.

**1.5.1** A petição de impugnação deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão do Concurso Público, devendo o impugnante, necessariamente, indicar o(s) item(ns) e subitem(ns) que será(ão) objeto(s) de sua impugnação.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**1.5.2** As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), em até 05 (cinco) dias úteis após o prazo de recebimento das impugnações.

**1.6** Todos os prazos fixados neste Edital ocorrerão conforme as datas especificadas no cronograma anexo a este Edital (Anexo IV).

**1.7** Este Concurso dar-se-á em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 37 e o inciso V do artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I do artigo 67 da Lei nº 9.394/96, o inciso V do artigo 103 e o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Toledo, a Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos dos servidores públicos municipais), a Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo), Lei n.º 2141/13 e as respectivas alterações, e o Decreto nº 265/2003 e suas alterações.

**1.8** O prazo de validade do concurso público é de 02 (dois) anos, contados a partir da data de Publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a critério da Administração Municipal.

**1.9** O Concurso será acompanhado pela Comissão do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal de Toledo, por meio da Portaria nº 9, de 9 de janeiro de 2020.

**1.10** Fica vedada a participação na Comissão supracitada no item anterior, de cônjuges, companheiros (as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive que tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros (as), parentes e afins até o terceiro grau.

**1.10.1** Ou ainda, de candidatos funcionalmente vinculados às Comissões/Banca Examinadora de pessoas que tenham entre os candidatos inscritos, cuja inscrição tenha sido efetivada, na Comissão de Concurso Público, na Comissão Organizadora da Unioeste e nas Bancas Examinadoras.

**1.11** Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão Especial do Concurso Público, por escrito, até 05 (cinco) dias úteis após a publicação da homologação preliminar das inscrições, contendo a relação dos candidatos inscritos, disponíveis em [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**1.12** Os servidores e empregados diretamente envolvidos na execução do Concurso cujo cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, inscrever-se no concurso, deverão ser oficialmente afastados de suas funções no processo, até a homologação do resultado.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**2 - DOS CARGOS, REQUISITOS, NÚMERO DE VAGAS, REGIME DE TRABALHO, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES.**

**2.1** Os cargos públicos, os requisitos de admissão, a remuneração, a jornada de trabalho semanal, as vagas para a ampla concorrência e Cadastro Reserva (CR), as vagas para pessoas com deficiência, os tipos de provas a serem aplicadas, seu período de realização e o valor da inscrição são os estabelecidos a seguir:

**1-QUADRO DE CARGO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF – ESB I</b>	Ensino fundamental completo, mais Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 35,00	R\$ 1.871,10

**2-QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Agente de Inspeção Municipal I</b>	Curso Técnico de Nível Médio completo em Agropecuária ou Técnico em Piscicultura ou Técnico em Alimentos	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Assistente em Tecnologia da Informação I</b>	Ensino médio completo, mais curso de montagem e manutenção de computadores	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Fiscal de Obras e Posturas I</b>	Ensino Médio completo ou curso técnico sobre edificações, mais curso específico.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Fiscal em Meio Ambiente I</b>	Ensino médio completo, mais curso de Legislação Básica sobre Defesa Ambiental, com, no mínimo, 30 horas/aula	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Instrutor de Artes Circenses I</b>	Ensino Médio Completo, mais Curso Específico na área de artes circenses, com carga horária mínima de 80 horas, com registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT)	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Técnico em</b>	Curso Técnico de Nível Médio	40	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.684,89

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>Enfermagem T8 – ESF I</b>	completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	(quarenta) horas			
<b>Técnico em Farmácia I</b>	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.	40 (quarenta) horas	12	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Técnico em Higiene Bucal T8 ESF – ESB I</b>	Curso Técnico de Nível Médio completo em Higiene Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.684,89
<b>Técnico em Segurança do Trabalho I</b>	Ensino médio completo, mais Curso de Técnico em Segurança no Trabalho	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68

**3-QUADRO DE CARGOS DIVERSOS NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Advogado I</b>	Superior completo em Direito e inscrição ativa no respectivo Órgão de Classe	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.152,99
<b>Analista de Controle Interno I</b>	Superior de Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Analista em Meio Ambiente I</b>	Superior completo em Química, Biologia, Agronomia, Geografia, Engenharia Química ou Engenharia Florestal.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Analista em Tecnologia da Informação I</b>	Superior completo na área de informática	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Arquiteto I</b>	Superior completo em Arquitetura, mais registro no Conselho Regional de Classe	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Enfermeiro I</b>	Superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	8	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Enfermeiro T8 – ESF I</b>	Superior completo em Enfermagem, mais especialização em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família, e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 4.778,82
<b>Engenheiro I – Civil</b>	Superior completo em Engenharia na	40	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 6



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

	respectiva área, mais registro ativo no Conselho Regional da classe.	(quarenta) horas			
<b>Engenheiro de Trânsito I</b>	Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, mais Especialização em nível de pós-graduação "lato sensu" na área de trânsito, mais registro no respectivo Conselho Regional de classe (CREA) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo Categoria "AB"	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Fisioterapeuta I</b>	Superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Fonoaudiólogo I</b>	Superior completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Jornalista I</b>	Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo mais registro no Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Museólogo I</b>	Curso Superior completo em Museologia nível de bacharelado ou licenciatura. Outros requisitos: registro no respectivo conselho de classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Odontólogo T4 I</b>	Superior completo em Odontologia e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	20 (vinte) horas	4	R\$ 100,00	R\$ 6.305,85
<b>Odontólogo T8 ESF - ESB I</b>	Curso superior completo em Odontologia, com especialização na área de atuação, e inscrição no Conselho de Classe (CRO) ativa.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 12.611,92
<b>Pedagogo I</b>	Superior completo em Pedagogia	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes - Dança I</b>	Superior completo – Bacharelado e Licenciatura em Dança	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes – Teatro I</b>	Superior Completo – Bacharelado ou licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes e Instrumentos –</b>	Superior Completo – Bacharelado em Acordeão ou licenciatura em Música	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17

6

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>Acordeão T20 I</b>	com habilitação em Acordeão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Acordeão				
<b>Técnico em Artes e Instrumentos – Piano T20 I</b>	Superior Completo – Bacharelado em Piano ou licenciatura em Música com habilitação em Piano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Piano	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17
<b>Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I</b>	Superior Completo – Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17
<b>Terapeuta Ocupacional I</b>	Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40

**4-QUADRO DOS CARGOS DE MÉDICOS**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Médico T4 I – Angiologista e Cirurgião Vascular</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Cirurgião Geral</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Cirurgião Geral com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Dermatologista</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Dermatologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Endocrinologista</b>	Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Endocrinologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Infectologista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

	especialidade				
<b>Médico T4 I – Neurologista Pediátrico</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Ortopedista</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Ortopedia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Otorrinolaringologista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Pediatra</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Psiquiatra</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Ultrassonografista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Urologista</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Urologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T6 I – Clínico Geral</b>	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo.	30 (trinta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 14.264,51

**5-QUADRO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Professor de Educação Física</b>	Bacharelado ou licenciatura plena na área de Educação Física, com formação de Magistério, em nível médio; ou licenciatura plena na área de Educação Física, com habilitação para séries iniciais do ensino fundamental.	20 (vinte) horas	5	R\$ 100,00	R\$ 1.712,09



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 9



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Professor de Educação Infantil T40</b>	Curso superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação infantil, admitindo-se, ainda, Licenciatura Plena na área de Educação com formação de magistério em nível médio	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.424,18
---	---	---------------------	----	------------	--------------

**2.2** O número de vagas previstas nos Quadros no subitem 2.1 é para nomeação no prazo de validade do presente Concurso, e poderá ser acrescido de novas vagas que surgirem ou forem criadas durante a validade deste Concurso, assim como das que vierem a ser ofertadas do cadastro de reserva.

**2.3** O ingresso no quadro dos cargos efetivos de carreira se dará no nível e referência inicial da respectiva carreira, independente da habilitação que o candidato possuir na data de sua nomeação.

**2.4** O candidato será submetido ao regime estatutário, com direitos, vantagens, obrigações e atribuições especificadas na Lei Municipal nº 1822/99 e suas alterações posteriores, legislação pertinente que vier a ser aplicada.

**2.5** Os vencimentos básicos constantes no subitem 2.1 poderão ser acrescidos de gratificações, adicionais e outros benefícios e direitos previstos em Lei.

**2.6** Havendo mais de um servidor nomeado na mesma data, a escolha de vagas será feita pela ordem de classificação no concurso.

**2.7** A nomeação do candidato aprovado no concurso público implicará na aceitação por parte do candidato de que deverá desempenhar as atribuições do cargo, descritas neste edital, de acordo com as necessidades do Município de Toledo.

**2.7.1** As atribuições dos cargos são as previstas no Anexo II, parte integrante deste edital, sendo que as atribuições ali descritas não limitam nem exoneram os servidores de outras ou novas que venham a ser criadas por Lei, Decreto, Ordens de Serviço, legislações municipais e normativas.

### 3 - DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para o Concurso Público nº 01/2020, para provimento dos cargos objeto deste Edital, estarão abertas no período de **09 de março de 2020 a 08 de abril de 2020**, somente através do site oficial da (Unioeste), mediante o preenchimento **on-line** de formulário próprio, disponíveis



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

no site [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e serão validadas após o recolhimento da respectiva taxa de inscrição, **através do pagamento de boleto bancário** que deve ser gerado no ato da inscrição, ou pelo deferimento do pedido de isenção.

**3.2** O valor da taxa de inscrição para cada um dos cargos está especificado no Anexo I deste edital.

**3.3** As inscrições serão aceitas somente pela internet de acordo com o cronograma do (anexo V) até às 17 horas do dia **08 de abril de 2020** (horário de **Brasília**).

**3.4** O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **09 de abril de 2020, nos bancos ou agentes credenciados para o recebimento**.

**3.5** O boleto gerado no ato da inscrição poderá ser pago somente no dia posterior ao dia da realização da inscrição.

**3.6** Aos candidatos que não possuem acesso a internet, será disponibilizado um computador com acesso gratuito à internet na Secretaria de Recursos Humanos, sito à Rua Raimundo Leonardj, 1586 - Paço Municipal, Toledo, Paraná, nos dias úteis, no horário das 08h às 11h40min e das 13h30min às 17h.

**3.6.1** Os candidatos que utilizarem o computador da Secretaria de Recursos Humanos para realizar a inscrição, deverão encaminhar o boleto de pagamento da inscrição para um e-mail válido para posterior impressão. Não serão impressos boletos na Secretaria de Recursos Humanos.

**3.7** A Prefeitura Municipal de Toledo e a UNIOESTE/COGEPS não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet não recebida por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e/ou a efetivação do pagamento da taxa de inscrição.

**3.8** A data, local e horário para realização das provas serão divulgados posteriormente no Órgão Oficial Eletrônico do Município e nas páginas "Concursos", ambos disponíveis no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme cronograma.

**3.9** O Concurso Público reger-se-á pelo Decreto nº 265, de 29 de abril de 2003, que "dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos para o provimento de cargos no serviço público municipal de Toledo", com as alterações procedidas pelos Decretos nº 276/2003, nº 34/2005, nº 371/2006, nº 298/2010, nº 164/2013, nº 364/2014 e por este Edital.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### 4 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

**4.1** Pode pleitear dispensa do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição, o candidato que cumprir as condições previstas na Lei “R” nº 1/2020 de 05/02/2020, abaixo estabelecidas:

- a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚnico);
- b) Que comprovarem ter prestado serviços à Justiça Eleitoral em no mínimo dois eventos, em período de eleições oficiais, plebiscitos e referendos, nas condições estabelecidas na Lei;
- c) For doador de medula óssea ou de sangue fidelizados.

**4.2** A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada no sistema no ato da inscrição no site da Unioeste ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), após finalizar a inscrição e gerar o boleto para pagamento, na área do candidato deverão ser anexado(s) o(s) documento(s) digitalizado(s), da seguinte forma:

- a) Em “minhas inscrições” no “botão ação” clicar em enviar arquivos, neste link anexar a documentação digitalizada na respectiva opção da condição de isenção.

**4.3** Para os inscritos no CADÚnico:

- a) É necessário que o candidato tenha efetuado o cadastramento junto ao órgão gestor do Cadastro Único do Município em que reside;
- b) O cadastro e o respectivo Número de Inclusão Social (NIS) do candidato deverão estar devidamente identificados e confirmados na base de dados do CADÚnico até a data da inscrição no concurso público 01/2020, sendo de inteira responsabilidade do candidato procurar o órgão gestor do CADÚnico do seu Município para a atualização do seu cadastro na base de dados;
- c) Somente será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que atender ao disposto do item 4.1.

**4.3.1** Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se estiver inscrito no CADÚnico, o candidato deverá anexar até as 17h do dia 19 de março de 2020, cópia digitalizada do cadastro atualizado, contendo:

I - Os dados pessoais: nome completo sem abreviações; data do nascimento; sexo; número do documento de identidade; data de emissão do documento de identidade; sigla do órgão emissor do documento de identidade; número do CPF; nome completo da mãe;

II - O número do NIS, atribuído pelo CADÚnico do Governo Federal.

**4.3.2** Os dados informados pelo candidato, no ato da inscrição, deverão ser exatamente iguais aos que foram declarados ao Órgão Gestor do CADÚnico, e estas informações são de inteira responsabilidade do candidato.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### 4.4 Eleitores nomeados e convocados para o serviço eleitoral:

a) Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral no período das eleições, plebiscitos e referendos, na condição de:

I - Presidente de Mesa, Primeiro e Segundo Mesário, Secretários e Suplentes;

II - Membro Escrutinador e Auxiliar de Junta Eleitoral;

III - Coordenador de Seção Eleitoral;

IV - Secretário de Prédio e Auxiliar de Juiz Eleitoral;

V - Eleitor designado para auxiliar os Trabalhos da Justiça Eleitoral, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem dos locais de votação.

b) Entende-se como período de eleição, a véspera e o dia do pleito e considera-se cada turno como uma eleição;

c) Para ter direito à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, dois (02) eventos eleitorais (eleição, plebiscito ou referendo), consecutivos ou não, no período vinte e quatro (24) meses anteriores à data de Publicação deste edital.

**4.4.1** Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição, se são eleitores convocados e nomeados para o serviço eleitoral, o candidato deverá comprovar anexando certidão ou documento equivalente expedido pela Justiça Eleitoral, com o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição.

#### 4.5 Doadores de sangue ou de medula óssea:

**4.5.1** O doador de medula óssea somente terá direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição se comprovar que está inscrito em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, como doadores de medula óssea.

**4.5.2** Para a realização do pedido de isenção da taxa de inscrição na condição de doador de sangue e de medula óssea, o candidato deverá anexar cópia digitalizada no ato da inscrição via internet, da declaração que atenda à condição estabelecida, devidamente atualizada.

**4.5.3** O benefício é aplicado somente se a doação de sangue ou de medula óssea for promovida por órgão oficial de saúde ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município.

**4.6** A documentação digitalizada e anexada pelos candidatos será apreciada pela Comissão Organizadora da COGEPS, que terá a incumbência e a competência para conferir e analisar a documentação, o deferimento ou não do pedido de isenção.

**4.7** Em qualquer época se forem constatadas a utilização de documentos falsos ou informações incompatíveis, a União e a Prefeitura Municipal de Toledo poderá(ão) fazer todas as diligências necessárias para o esclarecimento dos fatos. Se tais fatos forem comprovados, o requerimento de isenção será imediatamente indeferido, e os responsáveis podem ser acionados judicialmente.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**4.8** Os requerentes tomarão conhecimento do deferimento ou do indeferimento de suas solicitações de isenção da taxa de inscrição por edital, conforme cronograma (Anexo V), por publicação nos sites da Unioeste e/ou Prefeitura Municipal de Toledo ([www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)), ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)).

**4.9** Com a listagem dos requerimentos deferidos, a UNIOESTE procederá a validação da inscrição já realizada e informada.

**4.10** Para cumprir todo o procedimento e alcançar o benefício da isenção da taxa de inscrição, os interessados deverão, ainda, aguardar o prazo estabelecido, para análise e julgamento da Comissão Organizadora da COGEPS.

**4.11** Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que já tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição no certame em andamento.

**4.12** Caberá recurso face ao indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, encaminhado pelo e-mail: [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br) e o resultado será publicado em edital.

**4.13** Somente terão direito ao benefício de isenção os candidatos que comprovem a solicitação, mediante documentação escaneada e/ou digitalizada e anexada no ato da inscrição pela internet.

**4.14** As inscrições válidas serão divulgadas até 20/04/2020, após o encerramento do prazo das inscrições, no Órgão Oficial Eletrônico do Município e na página "Concursos", ambos disponíveis no site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) da UNIOESTE.

### 5 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

**5.1** São condições para a inscrição dos interessados para o Concurso de que trata este Edital:

- a) Preencher o respectivo formulário de inscrição, disponível nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) e gerar o boleto de pagamento;
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido conforme cronograma (anexo V) nas agências bancárias ou correspondentes.

**5.2** O comprovante original de pagamento bancário deverá permanecer sob a posse do candidato, para futura comprovação, caso necessário.

**5.2.1** Taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida, em nenhuma hipótese.

**5.3** Cada candidato poderá inscrever-se para apenas um dos cargos oferecidos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**5.4** Uma vez efetuada a inscrição para determinado cargo, não será admitida a transferência da inscrição para outro cargo.

**5.5** O candidato que, após o pagamento da inscrição, desejar alterar o cargo para o qual pretende prestar concurso, poderá fazê-lo somente mediante preenchimento de novo formulário de inscrição e pagamento de nova taxa de inscrição, passando a valer, nesse caso, a inscrição referente ao último pagamento, referente à última inscrição.

**5.6** Não haverá inscrição condicional, nem por correspondência.

**5.7** Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, incluindo o pagamento da taxa de inscrição fora do prazo estabelecido, será ela cancelada e o fato publicado para conhecimento dos interessados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página “Concursos”, no site oficial do Município na Internet ([www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)).

**5.8** É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público para admissão em cargo público cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência, observadas as exigências de escolaridade, aptidão e qualificação profissional, nos termos da lei, devendo o candidato observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, também as condições especiais previstas neste item, para que possa fazer uso das prerrogativas facultadas a esse grupo.

**5.9** São consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e Lei Estadual nº 18.419, de 07 de janeiro de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) (“O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

**5.9.1** O interdito legalmente não poderá concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência (PCD), independentemente do nível de deficiência em que estiver enquadrado.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**5.9.2** Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

**5.9.3** Para os candidatos com deficiência, ficam reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) das vagas em cargos a serem providos mediante o Concurso de que trata este Edital, **desde que as atribuições do cargo pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador**, nos termos dos Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004 e da Lei Municipal nº 2.048/2010, assim distribuídas, observado o disposto no item 5.9.4:

Cargos	Número de Vagas Reservadas
Técnico em Farmácia I	1
Enfermeiro I	1
Odontólogo T4 I	1
Professor de Educação Física	1

**5.9.4** Considerando o quantitativo de vagas previstas, não há reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência nos cargos não previstos neste edital, mas será considerado, caso haja ampliação do número de vagas e desde que o cargo não exija aptidão plena, a quinta vaga para cada cargo para portador de deficiência, em decorrência da inexistência do quantitativo necessário para tal em cada cargo.

**5.9.5** No ato da inscrição pela internet o candidato com deficiência fica ciente das condições previstas neste Edital, das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais.

**5.10** O candidato com deficiência deverá solicitar reserva de vaga no momento da inscrição.

**5.11** O candidato com deficiência deverá no ato da inscrição anexar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, sob pena de o pedido ser indeferido por falta de informações no laudo.

**5.12** Não serão aceitos laudos médicos emitidos há mais de 180 (cento e oitenta) dias da data da Publicação deste Edital.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**5.13** Os laudos médicos deverão ser emitidos por especialista da área de sua deficiência.

**5.14** O candidato com deficiência, que necessite de tratamento diferenciado no dia da realização das provas do Concurso, deverá requerê-lo no ato da inscrição pela internet, indicando os recursos necessários para a realização das provas. Todas as solicitações de tratamento diferenciado serão encaminhadas para avaliação por junta médica designada pelo município.

**5.15** O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no ato da inscrição pela internet, anexando de forma digitalizada a comprovação da deficiência.

**5.16** Os candidatos que solicitarem reserva de vagas, cujos laudos apresentados gerarem dúvidas à Comissão, poderão ser convocados para avaliação médica, a fim de fundamentar a decisão da Comissão do Concurso.

**5.17** O candidato inscrito, com deficiência, que não se enquadre nas categorias definidas na legislação acima citada, terá sua inscrição homologada na lista geral de candidatos.

**5.18** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com observação da ordem de classificação.

### 6 - DAS CONDIÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE NOS CARGOS

**6.1** São condições para a nomeação e posse nos cargos, sem prejuízo de outras estabelecidas pela legislação pertinente:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou equiparado, sendo possível o acesso ao estrangeiro, na forma estabelecida na legislação federal pertinente;
- b) Estar no pleno exercício de seus direitos e deveres civis e políticos;
- c) Comprovar a habilitação/escolaridade exigida para o respectivo cargo, nos termos do ANEXO I deste Edital, mediante a apresentação da documentação solicitada. Para o ensino superior o comprovante deve conter a data de colação de grau;
- d) Ser considerado apto nos exames: admissionais, laboratoriais a que deverá se submeter, observados os tipos, padrões e parâmetros de resultados aplicáveis de acordo com as peculiaridades e características do cargo;
- e) Ser considerado apto em avaliação psicológica, a ser aplicada por profissional habilitado;
- f) Não ficar caracterizado acúmulo de cargos ou empregos, mediante declaração do candidato;
- g) Possuir aptidão física e mental, ressalvado o disposto na Lei nº 2.048/2010.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**6.1.1 O exame admissional**, de caráter eliminatório, tem a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do cargo público postulado e será realizado por servidores habilitados da Prefeitura Municipal de Toledo, consistindo em exame clínico, avaliação psicológica e, se necessário, em exames complementares.

**6.1.1.1** Quando exigidos exames complementares, para melhor comprovar o estado físico e de saúde do candidato, fica este obrigado a cumprir os prazos que forem estabelecidos pelo médico do trabalho do Município para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do concurso público.

**6.1.1.2** O candidato será submetido ao exame médico admissional, sendo considerado inapto o candidato que tiver condição física e/ou de saúde incompatível com o cargo público, devidamente atestado pelo médico do trabalho.

**6.1.1.3** Será considerado habilitado, no exame médico, o candidato que obtiver o resultado de APTO para o cargo.

**6.1.2 Da avaliação psicológica:** Consoante o Decreto nº 7.308, de 20 de setembro de 2010, assim como a Resolução CFP nº 01, de 19 de abril de 2002, do Conselho Federal de Psicologia, a avaliação psicológica será realizada nos seguintes termos:

**6.1.2.1** Considera-se Avaliação Psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos destinados a aferir a compatibilidade das características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo.

**6.1.2.2** A avaliação psicológica com caráter eliminatório será realizada quando da convocação do candidato aprovado.

**6.1.2.3** A avaliação psicológica será realizada com base em estudo científico das atribuições, das responsabilidades e das competências necessárias para cada cargo.

**6.1.2.4** Os requisitos psicológicos para o desempenho no cargo serão estabelecidos previamente, por meio de estudo científico das atribuições e responsabilidades dos cargos, descrição detalhada das atividades e tarefas, identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessários para sua execução e identificação de características restritivas ou impeditivas para o cargo.

**6.1.2.5** A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva e/ou individual de instrumentos, capazes de aferir, de forma objetiva e padronizada, os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**6.1.2.6** São requisitos da avaliação psicológica características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, definidos em consonância com o estudo científico citado no subitem 3.1.2.4 deste documento.

**6.1.2.7** A avaliação psicológica será realizada por psicólogos que são servidores públicos do município de Toledo regularmente inscritos em Conselho Regional de Psicologia.

**6.1.2.8** Os psicólogos avaliadores utilizam-se de testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 2, de 24 de março de 2003.

**6.1.2.9** O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise de todos os instrumentos psicológicos utilizados, considerando os critérios estabelecidos, a partir do estudo científico, os quais deverão ser relacionados aos requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

**6.1.2.10** A avaliação psicológica é parte integrante do concurso, conforme dispõem o Decreto Municipal nº 265/2003 e suas alterações, sendo eliminado o candidato considerado "NÃO RECOMENDADO".

**6.1.2.11** A avaliação psicológica será aplicada ao candidato quando convocado, visando a aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido e consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando a verificar, entre outros:

- a) Capacidade de concentração e atenção;
- b) Tipos de raciocínio;
- c) Controle emocional (emotividade, segurança, estabilidade emocional, vulnerabilidade, entre outros);
- d) Relacionamento interpessoal (confiança, altruísmo, ponderação, assertividade, complacência, entre outros);
- e) Capacidade de memória;
- f) Características de personalidade (responsabilidade, autodisciplina, ordem, dinamismo, persistência, agilidade psicomotora, entre outros).

**6.1.2.12** A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, rigidez de conduta, agressividade, impulsividade, ansiedade e sensibilidade exacerbadas e/ou patológicas.

**6.1.2.13** Será considerado RECOMENDADO, o candidato que obtiver como resultado parâmetros ADEQUADOS dos aspectos psicológicos aferidos para o desempenho do cargo.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**6.1.2.14** Será considerado habilitado, o candidato que obtiver o resultado de RECOMENDADO para o cargo.

**6.1.2.15** Será considerado “RECOMENDADO” o candidato que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo.

**6.1.2.16** Será considerado “NÃO RECOMENDADO” o candidato que apresentar características quer estruturais, quer situacionais, restritivas ou impeditivas e/ou não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual, habilidades específicas, isolada ou cumulativamente, adequadas, de acordo com os requisitos psicológicos para o desempenho das atribuições inerentes ao cargo. (Conforme item 6.1.2.13).

**6.1.2.17** “NÃO RECOMENDADO” nesta avaliação não significa a pressuposição da existência de transtornos mentais, indicando apenas que o candidato não atende, no momento, aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições preestabelecidas para o cargo pretendido.

**6.1.2.18** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da avaliação psicológica.

**6.1.2.19** O candidato somente poderá ausentar-se do recinto da aplicação da avaliação psicológica quando do término da bateria de testes.

**6.1.2.20** Será considerado desistente o candidato que se recusar a responder algum dos testes da avaliação psicológica.

**6.1.2.21** Será desclassificado o candidato que não respeitar o tempo estabelecido para execução de cada teste psicológico cujo tempo é cronometrado e informado previamente.

**6.1.2.22** Será considerado desistente do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário (sem tolerância a atrasos) e local determinados para realização do exame médico admissional e da avaliação psicológica ou que for considerado “NÃO RECOMENDADO” nessa etapa do Concurso.

**6.1.2.23** Não haverá segunda chamada para realização da avaliação psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato na aplicação dos testes.

**6.1.2.24** O candidato não poderá levar consigo os cadernos de testes.

**6.1.2.25** Será permitido ao candidato receber devolutiva referente ao resultado de sua avaliação psicológica, não sendo permitido retirar ou reproduzir os testes psicológicos e as folhas de respostas.

**6.1.2.26** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras deste Edital.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**6.1.2.27** As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão dirimidos pela Secretaria de Recursos Humanos.

**6.2** As atribuições e tarefas de cada um dos cargos a serem providos através do Concurso nº 01/2020, objeto deste Edital (Anexo II), são as constantes na legislação pertinente e no Plano de Cargos e Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais de Toledo (Lei nº 1.821/1999 e suas alterações e regulamentos e Lei nº 2074/2011 e suas alterações).

**6.3** O candidato admitido deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela administração, observando-se as exigências e as atribuições dos respectivos cargos.

### 7 - DO CONCURSO

**7.1** O Concurso Público de que trata este Edital constituir-se-á de **Prova Escrita, Prova de Títulos, Prova de Redação** de acordo com as especificidades dos cargos.

**7.1.1** A **PROVA ESCRITA**, para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, está assim definida:

a) A prova escrita para o cargo de **Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF – ESB I**, será composta de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Matemática e raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Conhecimentos Gerais, Legislação e Conhecimento em Informática	10	Objetivas	Acertos x 2,5	25
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 2,5	50
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

b) A prova escrita para os cargos de: **Agente de Inspeção Municipal I; Assistente em Tecnologia da Informação I; Fiscal de Obras e Posturas I; Fiscal em Meio Ambiente I; Instrutor de Artes Circenses I; Técnico em Enfermagem T8 – ESF I; Técnico em Farmácia I; Técnico em Higiene Bucal T8 ESF – ESB I; Técnico em Segurança do Trabalho I**; serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de	Tipo de	Pontuação	Total de
----------------------	-------	---------	-----------	----------



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

	Questões	Questões		Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Matemática e raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Conhecimentos Gerais, Legislação e Conhecimento em Informática	10	Objetivas	Acertos x 2,5	25
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 2,5	50
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

c) A prova escrita Para os Cargos de (nível superior - exceto professores e médicos): **Advogado I, Analista de Controle Interno I, Analista em Meio Ambiente I, Analista em Tecnologia da Informação I, Arquiteto I, Enfermeiro I, Enfermeiro T8 – ESF I, Engenheiro I – Civil, Engenheiro de Trânsito I, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo I, Jornalista I, Museólogo I, Odontólogo T4 I, Odontólogo T8 ESF -ESB I, Pedagogo I, Técnico em Artes– Dança I, Técnico em Artes – Teatro I, Técnico em Artes e Instrumentos – Acordeão T20 I, Técnico em Artes e Instrumentos – Piano T20 I, Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I, Terapeuta Ocupacional I**; serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**) sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Matemática e raciocínio lógico	05	Objetivas	Acertos x 2,5	12,5
Conhecimentos Gerais, Legislação e Conhecimento em Informática	10	Objetivas	Acertos x 2,5	25
Conhecimentos Específicos do cargo Público	20	Objetivas	Acertos x 2,5	50
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

d) A prova escrita para os cargos de: **Médico T4 I – Angiologista e Cirurgião Vascular, Médico T4 I - Cirurgião Geral, Médico T4 I – Dermatologista, Médico T4 I – Endocrinologista, Médico T4 I – Infectologista, Médico T4 I – Neurologista Pediátrico, Médico T4 I – Ortopedista, Médico T4 I – Otorrinolaringologista, Médico T4 I – Pediatra, Médico T4 I – Psiquiatra, Médico T4 I – Ultrassonografista, Médico T4 I – Urologista, Médico T6 I – Clínico Geral**; serão compostas de 30 (trinta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando **100 (cem) pontos**, conforme segue:



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Conhecimentos Gerais e Legislação	10	Objetivas	Acertos x 2,5	25
Conhecimentos Gerais a todas as Especialidades Médicas	05	Objetivas	Acertos x 3,0	15
Conhecimentos Específicos do Cargo	15	Objetivas	Acertos x 4,0	60
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>

e) A prova escrita para os cargos de **Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil T40**, serão compostas de 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, contendo cinco alternativas (do tipo **a, b, c, d e e**), e somente uma correta, atribuindo-se o valor conforme quadro abaixo para cada questão correta, totalizando 80 (oitenta) pontos. E uma redação de, no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas, acerca de assuntos da atualidade, com nota máxima de 100 (cem) pontos com peso de **1,5 (quinze centésimos)** totalizando 15 (quinze) pontos e a prova de Títulos com nota máxima de 10 (dez) pontos com peso de **0,5 (cinco centésimos)** totalizando 5 (cinco) pontos, fechando 100 (cem) pontos, conforme segue:

Área de Conhecimento	Nº de Questões	Tipo de Questões	Pontuação	Total de Pontos
Língua Portuguesa	5	Objetivas	Acertos x 2,0	10
Matemática e raciocínio lógico	5	Objetivas	Acertos x 2,0	10
Conhecimentos Gerais, Legislação e Conhecimento em Informática	10	Objetivas	Acertos x 2,0	20
Conhecimentos Específicos do cargo	20	Objetivas	Acertos x 2,0	40
<b>TOTAL Objetiva</b>				<b>80</b>

Área de Conhecimento	Nº mínimo de Linhas	Nº máximo de Linhas	Assunto	Total de Pontos
Redação	20	30	Da atualidade	15
<b>TOTAL</b>				<b>15</b>

Considerando-se na correção da redação, os seguintes critérios: coerência (progressão, articulação, informatividade, não-contradição): **30,0 (trinta) pontos**; coesão referencial e sequencial: **20,0 (vinte) pontos**; atendimento à modalidade gramatical: **30,0 (trinta) pontos**; atendimento à proposta e ao gênero textual solicitado: **20,0 (vinte) pontos**.

f) Estará eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova escrita, a nota mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, ou seja, a nota 50 (cinquenta).



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

g) O candidato que não obtiver a nota mínima correspondente a 50% na prova escrita não terá sua redação corrigida e nem terá computado a pontuação na prova de títulos.

**7.1.4** Será divulgado, em ordem alfabética, no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página "Concursos", no site oficial do Município na Internet [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) o resultado da prova escrita para cada um dos cargos, compreendendo apenas os candidatos que nela obtiverem nota igual ou superior a 50% da nota total correspondente à prova.

**7.1.5** O horário e o local das **provas** serão informados através de comunicado publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página "Concursos", no site oficial do Município na Internet [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**7.1.6** O caderno de prova conterá um espaço designado para anotação das respostas das questões objetivas, que poderá ser destacado e levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito.

**7.1.7** A correção das provas será feita por meio de leitura óptica do cartão-resposta. Não serão consideradas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ou ainda em desacordo com as orientações de preenchimento no referido cartão-resposta.

**7.1.8** A pontuação de cada prova se constituirá da soma dos pontos obtidos pelos acertos em cada item de conhecimentos.

**7.1.9** O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado pela internet nos sites da Prefeitura do Município de Toledo - [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) um dia após a realização da prova escrita.

**7.2 A PROVA DE TÍTULOS**, para os cargos de **Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil T40**, de caráter classificatório, assim definida:

**7.2.1** Os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil T40**, aprovados na prova escrita, ou seja, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita, serão submetidos à análise de Títulos. Os candidatos receberão a pontuação de acordo com o quadro abaixo.

O candidato que não apresentar comprovante que atenda aos requisitos exigidos não terá os seus Títulos analisados	
FORMAÇÃO ESCOLAR OU ACADÊMICA	Pontos
Especialização	2
Mestrado	3
Doutorado	4

**7.2.2** A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 10 (dez) pontos.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 24



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

**7.2.3** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada por banca designada pela Unioeste/COGEPS.

**7.2.4** Somente serão aceitos como Títulos aqueles que se referem à área da educação e que tenham sido expedidos por instituição autorizada e credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).

**7.2.5** Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, com a cópia do Comprovante de Inscrição, devidamente colado no lado externo do envelope, contendo **cópia legível da seguinte documentação prevista:**

- documentos pessoais: CPF e RG ou CNH;
- cópia do Diploma ou Certidão ou Certificado de conclusão de curso e Histórico Escolar (especialização, mestrado e doutorado).

**7.2.5.1** A apresentação dos documentos para a comprovação dos Títulos ocorrerá **NO MESMO DIA DA PROVA ESCRITA E DEVERÁ SER ENTREGUE AO FISCAL DE SALA**, sendo de responsabilidade do candidato a entrega da documentação devendo os candidatos ao cargo de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Infantil T40**.

**7.2.6** A avaliação dos títulos apresentados será realizada por banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS e será realizada somente para os candidatos aprovados na prova escrita, ou seja, que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) na prova escrita.

**7.2.7** Envelopes contendo documentação incompleta não serão analisados, em nenhuma hipótese.

**7.2.8** Em nenhuma hipótese haverá a devolução dos documentos apresentados.

**7.2.9** O resultado final para os cargos do Magistério será obtido mediante o seguinte cálculo:

Nota da Prova Escrita x Peso "80%" = Resultado;

Nota da Redação x Peso "15%" = Resultado;

Nota da Prova de Títulos x Peso "5%" = Resultado;

Resultados (Prova Escrita + Redação + Prova de Títulos) = Resultado Final.

## 8 - DOS RECURSOS

**8.1** Caberá Recurso (Anexo VI), devidamente **fundamentado**, dirigido à UNIOESTE/COGEPS pelo endereço [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) item "a" área do candidato e os itens "b"; "c"; "d" por e-mail: [cogepe@unioeste.br](mailto:cogepe@unioeste.br)

- Do gabarito provisório, quanto às questões da prova escrita;
- Do Resultado Final da Prova Escrita;



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

- c) Das Provas de Redação e de Títulos;
- d) Do Resultado Final.

**8.1.1** Os gabaritos provisórios serão divulgados, nos endereços eletrônicos: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos), conforme cronograma (Anexo V).

**8.1.2** Serão aceitos questionamentos sobre as questões por meio do link na área do candidato no site da [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**8.1.3** Os questionamentos (por questão) devem estar devidamente, fundamentados e apresentados em formulário específico de recursos (Anexo VI), conforme cronograma (Anexo V), no link da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos)

**8.1.4** Serão desconsiderados os questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico (Anexo VI), ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os encaminhados de forma diferente do estabelecido nos itens anteriores.

**8.1.5** Os recursos serão apreciados por uma banca examinadora designada pela UNIOESTE/COGEPS, que emitirá decisão fundamentada, a qual será enviada através de e-mail especificado no formulário de recurso, e disponibilizado no site por Edital o resultado se deferido ou indeferido.

**8.1.6** Se qualquer recurso for julgado procedente, determinando a anulação ou a alteração do resultado da questão, será emitido novo gabarito.

**8.1.7** Os pontos relativos às questões anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

**8.1.8** O espaço reservado ao texto do recurso não poderá conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

**8.1.9** O gabarito definitivo oficial das provas objetivas será divulgado nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) até às 17h do dia 14 de maio de 2020. Cabendo recurso do resultado devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico (Anexo VI) até às 17h do dia 15 de maio de 2020.

**8.1.10** Da prova de Títulos caberá recurso devidamente fundamentado e apresentado em formulário específico (Anexo VI) no site da Unioeste/COGEPS [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos). Conforme período fixado no cronograma (Anexo V).

**8.1.11** Recebido o recurso, a COGEPS fará a resposta conforme cronograma (Anexo V).



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**9 - DO RESULTADO FINAL**

**9.1** A classificação final dos candidatos, não eliminados na prova escrita, dar-se-á de acordo com a nota obtida na prova escrita. Para os cargos do magistério a nota será atribuída conforme especificado no Item 7.2.10 deste Edital, sendo o resultado final Publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página "Concursos", no site oficial do Município [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e na página da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**9.2** Em caso de empate na média final, observar-se-ão para o desempate os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) O candidato de maior idade (para todos os cargos);
- b) Maior nota na prova de conhecimentos específicos do cargo (para todos os cargos);
- c) Maior nota de Conhecimentos Gerais a todas as Especialidades Médicas (para os cargos da área médica);
- d) Maior nota na prova de conhecimentos gerais, legislação e informática (quando o cargo exigir);
- e) Maior nota na prova de português e depois matemática (quando o cargo exigir);
- f) Maior pontuação na prova de Título (para os cargos de Magistério);
- g) Maior pontuação na prova de Redação (para os cargos de Magistério).

**10 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O Município de Toledo e a Comissão do Concurso Público nº 01/2020 e a Unioeste estão isentos de qualquer responsabilidade por acidentes que resultarem na incapacidade parcial ou total do candidato, originado por imprudência, imperícia ou negligência, durante a realização de qualquer das etapas do Concurso.

**10.2** O valor do vencimento inicial e a jornada de trabalho correspondente a cada cargo constam no ANEXO I do presente Edital.

**10.3** As atribuições pertinentes a cada cargo constam no ANEXO II deste Edital.

**10.4** Os conteúdos programáticos para as provas do Concurso constam no ANEXO III do presente Edital. E a bibliografia a ser pesquisada para cada cargo é de responsabilidade do candidato.

**10.5** Será permitido aos candidatos portar apenas caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, sendo ainda permitido garrafa de água transparente sem rótulo;

**10.5.1** Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *bip*, telefone celular,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 27



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *ipad*, *tablet*, *smartphone*, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, relógios digitais, *smartwatch* ou qualquer outro aparelho eletrônico, armas de qualquer espécie, etc., o que não acarreta em qualquer responsabilidade do Município sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando qualquer dos itens citados acima, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do processo de seleção. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos acima relacionados.

**10.6** Não será permitido o uso de qualquer material bibliográfico, calculadora, telefone celular, notebook ou similar, durante as provas, devendo o candidato portar apenas caneta esferográfica preta ou azul.

**10.7** Não será permitido o ingresso do candidato no local determinado para a realização das provas após o horário preestabelecido ou sem a apresentação de um documento oficial de identificação com foto, sendo os retardatários ou ausentes eliminados do Concurso.

**10.8** Para fins deste Edital, considera-se documento oficial de identificação a Carteira de Identidade, a Carteira de Identidade Profissional, a Carteira Nacional de Habilitação, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e Passaporte.

**10.9** O candidato impossibilitado de apresentar, no dia da aplicação da prova escrita, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro ativo de ocorrência em órgão policial e cópia de documento de identificação.

**10.10** O candidato impossibilitado fisicamente de comparecer ao local de realização da prova escrita deverá encaminhar a COGEPS no e-mail [cogeps@unioeste.br](mailto:cogeps@unioeste.br), no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do horário marcado para o início da prova, com justificativa para a constituição de banca especial, devidamente acompanhada de atestado ou laudo médico que comprove a impossibilidade de locomoção, devendo a prova ser aplicada no mesmo horário que os demais candidatos.

**10.11** O candidato que não solicitar o atendimento especial e não especificar quais recursos serão necessários a tal atendimento, não terá direito ao referido atendimento no dia de realização das provas. Apenas o envio do laudo/documentos não é suficiente para o candidato ter o seu atendimento deferido.

**10.12** A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**10.13** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao concurso nas dependências do local de aplicação das provas, com exceção nos casos previstos para amamentação.

**10.14** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, o qual ficará em local reservado e será responsável pela guarda da criança.

**10.15** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá anexar no ato da inscrição no sistema de internet cópia digitalizada da certidão de nascimento da criança, até o dia **30 de abril de 2020**, e levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

**10.16** Caso a criança ainda não tenha nascido até a data estabelecida no subitem 10.15 deste Edital, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por original ou cópia autenticada de documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento.

**10.17** A Prefeitura do Município de Toledo, através da banca examinadora do certame não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

**10.18** Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração da prova.

**10.19** Só será permitida a entrada no recinto da prova quarenta e cinco minutos antes de seu início.

**10.20** A inscrição do candidato implicará o conhecimento deste Edital e das disposições do Decreto nº 265/2003, com as modificações procedidas pelos Decretos nº 276/2003, nº 34/2005, nº 371/2006, nº 298/2010, nº 164/2013 e nº 364/14, da legislação mencionada no preâmbulo deste, e na concordância com todas as condições neles estabelecidas.

**10.21** O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas escritas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 60 (sessenta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término. O candidato, também, poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 60 (sessenta) minutos após o início de sua realização, contudo não poderá levar consigo o caderno de provas.

**10.22** O fiscal de sala orientará os candidatos quando do início das provas que os únicos documentos que deverão permanecer sobre a carteira serão o documento de identidade original e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 29



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

a folha de resposta (gabarito) devendo esse ser conferido se pertence ao próprio candidato e assinado.

**10.23** Toda a legislação Municipal referida neste Edital está à disposição do candidato na página “Legislação”, no site oficial do Município de Toledo na Internet [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br).

**10.24** A ordem de classificação final será rigorosamente observada. A aprovação do candidato no Concurso, todavia, não lhe garante o direito à nomeação.

**10.25** A classificação de candidatos com deficiência será feita em duas listas, contendo a primeira a classificação de todos os candidatos ao respectivo cargo, incluindo os com deficiência, e a segunda somente a destes, para os fins da legislação citada no item 2.8 deste Edital.

**10.26** O prazo de validade do presente Concurso será de dois anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração.

**10.27** Todas as comunicações e atos relacionados ao Concurso objeto deste Edital serão publicados no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo e na página de “Concursos”, no site oficial do Município de Toledo na Internet [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) e na página da Unioeste [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos).

**10.28** Qualquer informação adicional sobre o Concurso objeto deste Edital poderá ser obtida mediante consulta à página “Concursos”, nos sites [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) ou [www.unioeste.br/concursos](http://www.unioeste.br/concursos) ou pelos telefones (45) 3055-8862, 3055-8979, 3055-8837.

**10.29** Os casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, 03 de março de 2020.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**ANEXO I**

**QUADRO DE CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO 01/2020**

**1-QUADRO DE CARGO - NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Auxiliar em Saúde Bucal T8 ESF – ESB I</b>	Ensino fundamental completo, mais Curso de Auxiliar em Saúde Bucal, e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 35,00	R\$ 1.871,10

**2-QUADRO DE CARGOS - NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Agente de Inspeção Municipal I</b>	Curso Técnico de Nível Médio completo em Agropecuária ou Técnico em Piscicultura ou Técnico em Alimentos	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Assistente em Tecnologia da Informação I</b>	Ensino médio completo, mais curso de montagem e manutenção de computadores	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Fiscal de Obras e Posturas I</b>	Ensino Médio completo ou curso técnico sobre edificações, mais curso específico.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Fiscal em Meio Ambiente I</b>	Ensino médio completo, mais curso de Legislação Básica sobre Defesa Ambiental, com, no mínimo, 30 horas/aula	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Instrutor de Artes Circenses I</b>	Ensino Médio Completo, mais Curso Específico na área de artes circenses, com carga horária mínima de 80 horas, com registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT)	40 (quarenta) horas	1	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68
<b>Técnico em Enfermagem T8 – ESF I</b>	Curso Técnico de Nível Médio completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.684,89
<b>Técnico em Farmácia I</b>	Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo, mais Curso Técnico em Farmácia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo	40 (quarenta) horas	12	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

	MEC.				
<b>Técnico em Higiene Bucal T8 ESF – ESB I</b>	Curso Técnico de Nível Médio completo em Higiene Bucal e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.684,89
<b>Técnico em Segurança do Trabalho I</b>	Ensino médio completo, mais Curso de Técnico em Segurança no Trabalho	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 60,00	R\$ 2.000,68

**3-QUADRO DE CARGOS DIVERSOS NÍVEL SUPERIOR**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Vencimento Inicial
<b>Advogado I</b>	Superior completo em Direito e inscrição ativa no respectivo Órgão de Classe	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.152,99
<b>Analista de Controle Interno I</b>	Superior de Ciências Contábeis e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC)	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Analista em Meio Ambiente I</b>	Superior completo em Química, Biologia, Agronomia, Geografia, Engenharia Química ou Engenharia Florestal.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Analista em Tecnologia da Informação I</b>	Superior completo na área de informática	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Arquiteto I</b>	Superior completo em Arquitetura, mais registro no Conselho Regional de Classe	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Enfermeiro I</b>	Superior completo em Enfermagem e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	8	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Enfermeiro T8 – ESF I</b>	Superior completo em Enfermagem, mais especialização em Saúde Pública ou em Estratégia Saúde da Família, e registro no respectivo Conselho de Classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 4.778,82
<b>Engenheiro I – Civil</b>	Superior completo em Engenharia na respectiva área, mais registro ativo no Conselho Regional da classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Engenheiro de Trânsito I</b>	Curso Superior em Engenharia Civil e/ou Arquitetura, mais Especialização em nível de pós-graduação “lato sensu” na área de trânsito, mais	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	registro no respectivo Conselho Regional de classe (CREA) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no mínimo Categoria “AB”				
<b>Fisioterapeuta I</b>	Superior completo em Fisioterapia e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Fonoaudiólogo I</b>	Superior completo em Fonoaudiologia e registro no respectivo Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Jornalista I</b>	Superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em jornalismo mais registro no Conselho de Classe	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Museólogo I</b>	Curso Superior completo em Museologia nível de bacharelado ou licenciatura. Outros requisitos: registro no respectivo conselho de classe.	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Odontólogo T4 I</b>	Superior completo em Odontologia e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	20 (vinte) horas	4	R\$ 100,00	R\$ 6.305,85
<b>Odontólogo T8 ESF - ESB I</b>	Curso superior completo em Odontologia, com especialização na área de atuação, e inscrição no Conselho de Classe (CRO) ativa.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 12.611,92
<b>Pedagogo I</b>	Superior completo em Pedagogia	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes – Dança I</b>	Superior completo – Bacharelado e Licenciatura em Dança	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes – Teatro I</b>	Superior Completo – Bacharelado ou licenciatura em Teatro ou Artes Cênicas	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40
<b>Técnico em Artes e Instrumentos – Acordeão T20 I</b>	Superior Completo – Bacharelado em Acordeão ou licenciatura em Música com habilitação em Acordeão, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Acordeão	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17
<b>Técnico em Artes e Instrumentos –</b>	Superior Completo – Bacharelado em Piano ou licenciatura em Música com	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>Piano T20 I</b>	habilitação em Piano, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música – Piano				
<b>Técnico em Artes Visuais e Plásticas T20 I</b>	Superior Completo – Licenciatura em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Artes com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais; ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em Artes Plásticas ou Artes Visuais	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 1.705,17
<b>Terapeuta Ocupacional I</b>	Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.	40 (quarenta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 3.410,40

## 4-QUADRO DOS CARGOS DE MÉDICOS

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Valor
<b>Médico T4 I – Angiologista e Cirurgião Vascular</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Cirurgião Geral</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Cirurgião Geral com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Dermatologista</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Dermatologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Endocrinologista</b>	Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Endocrinologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Infectologista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Neurologista Pediátrico</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I -</b>	Ensino Superior completo em	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68

**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>Ortopedista</b>	Medicina, c/ especialidade em Ortopedia com CRM Ativo na especialidade	horas			
<b>Médico T4 I – Otorrinolaringologista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Pediatra</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Psiquiatra</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I – Ultrassonografista</b>	Superior completo em Medicina, com especialização na área de atuação, e inscrição no C.R.M. ativo, na especialidade.	20 (vinte) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T4 I - Urologista</b>	Ensino Superior completo em Medicina, c/ especialidade em Urologia com CRM Ativo na especialidade	20 (vinte) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 9.509,68
<b>Médico T6 I – Clínico Geral</b>	Superior completo em Medicina, com inscrição no C.R.M. ativo.	30 (trinta) horas	1	R\$ 100,00	R\$ 14.264,51

**5-QUADRO DOS CARGOS DO MAGISTÉRIO**

Cargo	Formação/Requisitos	Carga Horária Semanal	Vagas	Valor de Inscrição	Valor
<b>Professor de Educação Física</b>	Bacharelado ou licenciatura plena na área de Educação Física, com formação de Magistério, em nível médio; ou licenciatura plena na área de Educação Física, com habilitação para séries iniciais do ensino fundamental.	20 (vinte) horas	5	R\$ 100,00	R\$ 1.712,09
<b>Professor de Educação Infantil T40</b>	Curso superior completo em Pedagogia ou Normal Superior com habilitação em Educação infantil, admitindo-se, ainda, Licenciatura Plena na área de Educação com formação de magistério em nível	40 (quarenta) horas	CR	R\$ 100,00	R\$ 3.424,18



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 35



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	médio				
--	-------	--	--	--	--



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO II

#### ATRIBUIÇÕES POR CARGO

<b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL T8 ESF – ESB I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Atuar na prestação de serviços odontológicos da rede municipal.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Promover e colaborar em programas educativos e de saúde bucal. Instrumentar o odontólogo, técnico em higiene bucal e técnico em higiene dental junto à cadeira operatória. Proceder à limpeza e a antisepsia de campo operatório antes e após ato cirúrgico. Manipular materiais de ferramenta e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Fazer aplicação de métodos preventivos da cárie dentária. Proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentais contaminados. Realizar marcação de consultas e retornos. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer instrução de técnica de escovação e uso de fio dental nas escolas, nas clínicas e na comunidade. Preencher fichas clínicas. Fazer o controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar palestras educativas e preventivas em odontologia, nas escolas, creches e comunidade em geral, quando acompanhadas pela THD, THB ou odontólogos. Realizar profilaxia, aplicação de flúor e selantes com supervisão direta. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde. Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados. Preparar e organizar instrumental e materiais necessários. Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista, THD e/ou THB nos procedimentos clínicos. Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos. Organizar a agenda clínica. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe Estratégia Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS. Desempenhar outras atividades correlatas

<b>AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Realizar serviços de profilaxia e policiamento sanitário, inspeção dos estabelecimentos ligados à industrialização e comercialização de produtos alimentícios, condições de conservação e transporte, a fim de proteger a saúde da coletividade; encaminhar dados ilustrativos e articular ações com as áreas técnica e administrativa nas áreas de: saúde e meio ambiente, agricultura e fazenda, agilizando medidas de solução para atender as necessidades. Realizar serviços administrativos, solicitações, marcações e agendamentos diversos, realizar serviços administrativos diversos da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Desenvolver atividades de nível médio, de natureza especializada, envolvendo orientação e execução qualificada, sob supervisão, relativa à inspeção e classificação de produtos de origem animal, nos estabelecimentos de abate e estocagem de carnes e de



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

seus derivados de valor econômico, sob os aspectos higiênico-sanitários e tecnológicos.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Coordenar ou executar inspeção de fábricas de laticínios, derivados, embutidos de carnes, ovos mel e outros produtos de origem animal, além de estabelecimentos como: frigoríficos e abatedouros, verificando as condições sanitárias de seus interiores, limpeza e equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, veículos de transporte de produtos alimentícios e quesitos de aceite e saúde dos que manipulam alimentos para garantir a qualidade necessária à produção e distribuição de alimentos sadios; proceder à inspeção de imóveis novos e reformados, verificando as condições sanitárias das áreas fluviais e o estado de conservação das paredes, telhados, portas e janelas; atuar junto aos agentes causadores de poluição levantando dados com mapeamento dos locais, aplicando medidas cabíveis para a solução dos problemas; providenciar coletas de amostras de água e alimentos para encaminhá-los a exames laboratoriais e certificar-se dos padrões aceitáveis de qualidade e do consumo; elaborar pareceres descritivos e encaminhar ao setor responsável pela liberação e renovação de alvarás, a fim de disciplinar normas e procedimentos para liberação e critérios de adequação de todas as esferas que envolvem a saúde pública; averiguar denúncias in loco juntamente com áreas específicas da municipalidade, além de ater-se ao destino adequado de lixo e dejetos para melhorar as condições de saneamento e do meio ambiente. Conduzir veículo da administração municipal para fins de trabalho, desde que devidamente autorizado e habilitado para tal. No âmbito administrativo, operar computadores e sistemas informatizados, atender telefones, atender ao público em geral, emitir relatório das atividades realizadas. Realizar vistorias prévias de áreas onde serão implantados estabelecimentos. Realizar registro de estabelecimentos. Atuar no controle e fiscalização e nas inspeções em todas as etapas da produção dos alimentos de origem animal levando em conta os aspectos higiênicos, sanitários e tecnológicos dos produtos de origem animal. Atuar no combate à produção e no comércio de produtos de origem animal não inspecionados.
<b>ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Prestar suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, aplicando os requisitos e funcionalidades especificadas pelo Departamento de Tecnologia da Informação, aferindo as normas estabelecidas para que estejam em acordo com a documentação técnica dos procedimentos adotados pelo Departamento de Tecnologia da Informação.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Detectar e identificar problemas com os equipamentos, testando-os, pesquisando e estudando soluções e simulando alterações a fim de assegurar a normalidade dos trabalhos da Prefeitura Municipal. Homologar, instalar e testar os equipamentos adquiridos pela Prefeitura, controlando o termo de garantia (tempo de garantia) e documentação dos mesmos. Corrigir irregularidades, tais como programas instalados indevidamente, configurações adulteradas, visando a manter os padrões adotados pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Atender os usuários, prestando suporte técnico, subsidiando-os de informações pertinentes a equipamentos e rede, registrando e definindo prioridades no atendimento a reclamações, providenciando a manutenção e orientando nas soluções e/ou consultas, quando necessário, a fim de restabelecer a normalidade dos serviços. Orientar usuários sobre questões de segurança e práticas que podem ou não ser



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

realizadas nos equipamentos por eles utilizados. Identificar problemas na rede, detectando os defeitos, providenciando a visita da assistência técnica, quando necessário, auxiliando na manutenção. Conectar cabos de redes, extensões e outros condutores, com base nos manuais de instruções, criando meios facilitadores de utilização do equipamento. Realizar controle de assistência técnica e manutenção em relatórios informatizados para subsidiar os administradores municipais, para a gestão de manutenção de informações do andamento dos serviços. Controlar o estoque de peças de reposição dos equipamentos, bem como de suprimentos em geral, informando o gestor sobre a situação. Envolver-se em montagem, reparos e configurações de equipamentos e na utilização do hardware e software disponíveis. Preparar inventário do hardware existente. Contatar fornecedores de software para solução de problemas quanto aos aplicativos. Participar do processo de análise dos novos softwares e do processo de compra de softwares aplicativos. Efetuar a manutenção e conservação dos equipamentos, quando necessário e de forma preventiva, inclusive. Efetuar os backups, restores e outros procedimentos de segurança dos dados armazenados. Implantar procedimentos de restrição do acesso e utilização da rede, como senhas e demais soluções com tal finalidade. Sugerir upgrade de hardware em equipamentos que ainda possam ser utilizados, e/ou declarar equipamentos inservíveis para a utilização e solicitar que se realize a sua baixa com a fundamentação técnica. Participar da análise de partes/acessórios e materiais de tecnologia da informação que exijam especificação ou configuração, e, ainda, dar o aceite de recebimentos destes, adquiridos pela municipalidade. Especificar todo e qualquer tipo de hardware necessário para demandas das secretarias do Município, quando envolver a área de tecnologia da informação. Elaborar e/ou sugerir processos de aquisições ou soluções para problemas identificados na área de tecnologia da informação, quando determinado pelo Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação. Configurar ativos de redes (switch, roteadores, adaptadores para telefones analógicos, relógios de biometria, impressoras, scanners ou qualquer outro dispositivo IoT que se faça necessário), conforme procedimentos adotados pelo Departamento de Tecnologia da Informação. Exercer outras atividades correlatas, na área de tecnologia da informação.

**FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I**

**Descrição sumária das tarefas**

Executar, sob supervisão, trabalhos de fiscalização de obras e posturas municipais, inspecionando construções, terrenos, loteamentos, etc., lavrando autos de infração e/ou orientando quanto aos corretos procedimentos.

**Descrição detalhada das tarefas**

Efetuar vistorias em obras e edificações conduzidas, a partir de roteiro de visitas estabelecido, anotando os dados de processo de alvará de construção, verificando se a obra foi executada conforme projeto aprovado pela prefeitura. Informar processos de alvará quanto aos dados obtidos nas vistorias "in loco", apontando as irregularidades encontradas. Lavrar autos de infração, registrando em livro/documento próprio as irregularidades verificadas, em conformidade com a legislação vigente. Informar processos e expedientes sobre a localização de atividades comerciais diante da legislação em vigor. Lavrar termos de interdição de obras, registrando os motivos e solicitando ao interessado providências corretiva. Realizar levantamentos e pesquisas de dados e situações objeto de fiscalização e efetuando cálculos de valores. Elaborar relatórios. Desempenhar outras atividades correlatas.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>FISCAL EM MEIO AMBIENTE I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desempenhar atividades envolvendo a execução de trabalhos relativos a fiscalização da coleta do lixo urbano e execução de trabalho relativos a fiscalização do meio ambiente.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Na função de fiscalização de coleta de lixo: fiscalizar o cumprimento dos dias e horários da postura de lixo, conforme o setor de coleta através de visitas, para orientar, notificar e autuar os infratores; fiscalizar a balança da empresa contratada (se for o caso), verificando o volume de lixo coletado, anotando em formulário próprio para fins de controle; fiscalizar os serviços desenvolvidos pela empresa contratada (se for o caso), quanto a horário de saída e chegada dos veículos, quilometragem, número de funcionários, equipamentos, etc, para verificação do cumprimento do contrato; verificar o aterro sanitário do lixo normal, para impedir a descarga de lixo hospitalar no aterro; fiscalizar o despejo irregular de lixo em áreas públicas, terrenos baldios, fundos de vales, etc, conforme reclamações recebidas via telefone ou pedidos formais, atuando os infratores; fiscalizar a coleta de lixo hospitalar nos estabelecimentos, para verificar se estão sendo obedecidas as normas e desempenhar outras atividades correlatas. Na função de fiscalização ao meio ambiente: vistoriar empresas, através de visita ao local, verificando o risco de poluição sonora, atmosférica, hídrica, residual, saneamento, etc, nas consultas para liberação de alvará; redigir relatórios técnicos sobre assuntos de fiscalização ambiental; examinar denúncias da população ambiental e desmatamento, vistoriando o local para constatação do tipo de poluição ou corte de árvore, lavrando autos de infração e observando prazos de compromissos para solução do problema ou embargo de atividade; coordenar e executar diligências necessárias ou julgadas convenientes para instituir processos; controlar e informar processos que versem sobre assunto de fiscalização ambiental e desempenhar outras atividades correlatas.
<b>INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino da arte circense, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Orientar cursos, oficinas e treinamentos. Realizar montagens de espetáculos em todo seu processo, escolha da temática, concepção e execução de maquiagem, concepção e execução de adereço e figurinos, pesquisa sonora (trilha), equipamentos a serem utilizados, dentre outros, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes a arte circense, tais como: acrobacias aéreas e de solo, contorção, palhaço, equilíbrios, malabares, dentre outras. Acompanhar os alunos em mostras, festivais e apresentações circenses em horários alternativos (finais de semana e período noturno). Providenciar os recursos necessários para a elaboração e execução de programas no plano de cursos, oficinas e treinamentos das atividades relativas as artes circenses. Manter-se atualizado nas novas técnicas do mercado de trabalho. Manter a organização e a disciplina do ambiente onde se desenvolvem as atividades. Ensinar e organizar atividades lúdicas criativas. Promover o entrosamento dos alunos de diferentes faixas etárias. Desempenhar outras atividades correlatas.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Exercer atividades de saúde de nível médio técnico, sob a supervisão de enfermeiro, atribuídas à equipe de enfermagem.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave. Prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica. Prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde. Execução de programas de entidades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários de alto risco. Execução de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e doenças profissionais e do trabalho. Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas de enfermeiro. Integrar a equipe de saúde. Participar das atividades de assistência básica, realizando procedimentos regulamentados para o exercício de sua profissão. Realizar assistência domiciliar, quando necessária. Realizar tratamento supervisionado, quando necessário, conforme orientação do enfermeiro e/ou médico. Desenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco. Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS e ACE no que se refere às visitas domiciliares. Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos a situações de risco, visando a garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde. Executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas, infectocontagiosas e saúde mental. Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

<b>TÉCNICO EM FARMÁCIA I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Prestar assistência farmacêutica à população sob a supervisão do farmacêutico. Realizar atividades para auxiliar o profissional farmacêutico nas diferentes etapas do ciclo dos medicamentos, tais como: solicitar, receber, conferir, organizar e controlar medicamentos e produtos correlatos na farmácia. Separar e dispensar medicamentos a usuários, de acordo com a prescrição ou receita médica, ambulatorialmente ou em caráter de internação. Orientar devidamente o usuário, esclarecendo-o a respeito da forma de administração do medicamento. Verificar visualmente se há alguma alteração física no medicamento e se a validade está adequada; ler e entender a receita médica e não dispensar medicamentos em caso de dúvida. Separar e distribuir medicamentos e produtos correlatos para as unidades internas ao estabelecimento de saúde. Individualizar, conferir



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

e entregar doses individualizadas de medicamentos a usuários. Organizar e arquivar requisições e receitas médicas ou de enfermagem; registrar, através de microcomputadores ou por outros meios, as entradas e saídas de medicamentos e produtos correlatos da farmácia e manter os registros atualizados. Realizar inventários periódicos do estoque; colaborar na organização e limpeza da farmácia. Informar usuários e equipes de saúde quanto às formas de acesso a medicamentos. Cumprir o regulamento, o regimento, instruções, ordens e rotinas de serviço do estabelecimento de saúde. Auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. Desempenhar outras atividades correlatas.

### TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF - ESB

#### Descrição sumária das tarefas

Atuar, sob supervisão, na prestação de serviços odontológicos da rede municipal, em atividades de nível médio.

#### Descrição detalhada das tarefas

Desenvolver programas educativos e de saúde bucal. Participar na realização de levantamentos epidemiológicos. Orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre saúde. Fazer demonstração de técnicas de escovação. Orientar e promover a prevenção da cárie dental através de aplicação de flúor e outros métodos e produtos. Executar a remoção de indutos, placas e cálculos dentários. Supervisionar o trabalho dos auxiliares de consultório odontológico. Participar no treinamento dos auxiliares de consultório dentário. Instrumentar o odontólogo junto à cadeira operatória. Realizar profilaxia bucal. Inserir, condensar, esculpir e dar polimento em substâncias restauradoras. Proceder à limpeza e antisepsia do campo operatório antes e após atos cirúrgicos. Remover suturas. Preparar materiais de forramento e restauradores. Cuidar da manutenção e conservação do equipamento odontológico. Executar revelação de placa bacteriana. Fazer controle de material permanente e de consumo das clínicas odontológicas. Realizar visitas domiciliares na comunidade. Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção, prevenção, assistência e reabilitação) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, segundo programação e de acordo com suas competências técnicas e legais. Coordenar e realizar a manutenção e a conservação dos equipamentos odontológicos. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe Estratégia Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Apoiar as atividades dos Auxiliares em Saúde Bucal, Agentes Comunitário de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias nas ações de prevenção e promoção da saúde bucal. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Básica de Saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

#### Descrição sumária das tarefas

Orientar, coordenar e/ou implantar o sistema e as normas de higiene e segurança do trabalho; fornecer pareceres sobre gratificações de risco concernentes a periculosidade e insalubridade; inspecionar locais para verificar condições físicas de trabalho e avaliar a segurança dos imóveis.

#### Descrição detalhada das tarefas

Inspeccionar locais de trabalho, instalações e equipamentos, efetuando levantamento sistemático,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

para verificar fatores e riscos de acidentes. Participar do estabelecimento de normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações, a fim de eliminar e/ou minimizar riscos e causas de acidentes. Instruir os funcionários sobre normas de segurança, combate a incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes, ministrando palestras e treinamento, divulgando e desenvolvendo hábitos de prevenção de acidentes e métodos de ação em casos de emergência. Supervisionar as condições e necessidades de extintores de incêndio, material de segurança e equipamentos de proteção individual, quando for o caso, para assegurar perfeitas condições de funcionamento e uso adequado. Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições de ocorrência para identificar suas causas e propor as providências cabíveis. Realizar medições de luminosidade, ruídos, temperatura, monóxido de carbono e amônia, utilizando aparelhos de luxímetro, decibímetro, termômetro e bombas drager, anotando em formulário próprio para emitir parecer referente a concessão de gratificação de periculosidade/insalubridade ou condições de trabalho. Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios e propondo a separação ou renovação dos equipamentos e outras medidas de segurança. Participar das reuniões da "CIPA" e outros eventos sobre higiene e segurança do trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ADVOGADO I**

**Descrição sumária das tarefas**

Coordenar, analisar e elaborar documentos jurídicos, examinar processos específicos e pesquisar a legislação para a criação do arquivo jurídico, promover a defesa do município nos processos administrativos, judiciais e extrajudiciais.

**Descrição detalhada das tarefas**

Examinar e revisar processos, de acordo com a área de atuação. Defender judicial e extrajudicialmente os interesses da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município. Proceder à execução e à cobrança extrajudicial da dívida ativa do Município. Prestar consultoria e assessoramento jurídico no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Instituição. Exercer o controle de legalidade dos atos da Administração Pública Municipal. Pesquisar, analisar e interpretar a legislação, regulamentos, doutrina e jurisprudência. Proceder a organização do arquivo jurídico do Município, orientando sua organização. Analisar e elaborar minutas de contratos, convênios, petições, contestações, réplicas, memoriais e demais documentos de natureza jurídica, bem como de outros ajustes de interesse do Município. Propor ações judiciais. Analisar e/ou elaborar minutas de leis, decretos e outras modalidades normativas. Analisar proposições de lei elaboradas pelo Poder Legislativo Municipal. Emitir informações, pareceres jurídicos e outros sobre assuntos de interesse do Município. Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas. Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior. Atuar em audiências e julgamentos de interesse do Município. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos programas de informática. Elaborar relatórios. Desempenhar outras atividades correlatas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Planejar, supervisionar, coordenar, orientar, controlar, auditoria interna, assessoria especializada, execução de trabalhos, estudos, pesquisas e análises.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Avaliar os controles orçamentários, financeiros e operacionais. Estabelecer métodos e procedimentos de controles a serem adotados pelo município para a proteção do seu patrimônio. Realizar estudos no sentido de estabelecer a confiabilidade e tempestividade dos registros e demonstrações orçamentárias, contábeis e financeiras, bem como de sua eficácia operacional. Realizar estudos e pesquisas sobre os pontos críticos do controle interno de responsabilidade dos administradores. Verificação física de bens patrimoniais. Identificação de fraudes e desperdícios decorrentes da ação administrativa. Desempenhar outras atividades correlatas.
<b>ANALISTA EM MEIO AMBIENTE I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Realizar o controle ambiental através da fiscalização e monitoramento das diversas fontes poluidoras, fazendo análises qualitativas e quantitativas de compostos orgânicos e inorgânicos para determinar a composição e propriedades físico-químicas das substâncias e compostos. Desempenhar atividades para fornecer subsídio ao controle ambiental e sanitário.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Analisar estudos e projetos técnicos para implantação de equipamentos antipoluentes. Elaborar relatórios, cadastramento, realizar vistorias, emitir laudos e pareceres técnicos em avaliações e perícias, que envolvam recursos naturais renováveis. Supervisionar e/ou realizar pesquisas hidrobiológicas e de ar, coletando amostras e/ou efetuando análises, ensaios e exames de laboratório, para possibilitar a classificação das águas segundo suas características, nível de poluição, etc, para a proteção ambiental, em conjunto com a função ambientalista e tecnólogo em saneamento. Realizar análises qualitativas e quantitativas de compostos orgânicos e inorgânicos para determinar a composição e propriedades físico-químicas das substâncias e compostos. Prestar assessoria técnica no tratamento e controle da qualidade da água. Elaborar e executar estudos, pesquisas e projetos em fenômenos relacionados direta ou indiretamente com características dos seres vivos, minerais e fósseis analisando origem, evolução, função, estrutura, meio e demais aspectos, para o conhecimento científico e prático de organismos, ou seja, estudos, pesquisas e projetos em biologia geral. Elaborar e executar projetos, programas e pesquisas em fauna, flora, zoonoses e vetores biológicos, visando a conservação, preservação e controles ambientais, em conjunto com a função ambientalista. Elaborar e executar levantamento, cadastramento e fiscalização de fontes poluidoras e áreas verdes. Elaborar e executar planos para manejo de parques, reservas municipais e bacias hidrográficas. Elaborar e executar o desenvolvimento de programas de pesquisa em biologia geral voltados ao conhecimento, produção e adequação de animais em cativeiro (peixes, anfíbios, répteis, aves, mamíferos, etc). Emitir e fornecer pareceres e laudos técnicos de análises efetuadas dentro de sua área de competência. Desempenhar outras atividades correlatas.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I**

**Descrição sumária das tarefas**

Pesquisar, desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionar requisitos e funcionalidade dos sistemas e hardwares, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos. Administrar ambiente informatizado, prestar suporte técnico aos usuários, elaborar documentação técnica, acompanhar situações que necessitam de profissionais de TI para análise de fatos. Especificar fluxos de trabalhos, estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias para melhor atender as demandas do Município, visando a atender aos objetivos estabelecidos quanto à qualidade, custos, prazos e benefícios.

**Descrição detalhada das tarefas**

Analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, utilizando metodologia e procedimentos adequados para sua implantação, visando a racionalizar e/ou a automatizar processos e rotinas de trabalho dos diversos segmentos da Prefeitura Municipal. Pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a municipalidade, analisando a relação custo/benefício de sua aquisição ou locação. Participar do levantamento de dados e da definição de métodos e recursos necessários para implantação de sistemas e/ou alteração dos já existentes. Analisar o desempenho dos sistemas implantados, reavaliar rotinas, manuais e métodos de trabalho, verificando se atendem ao usuário, sugerindo metodologias de trabalho mais eficazes. Elaborar estudos sobre a criação e/ou alteração de metodologias e procedimentos necessários ao desenvolvimento de sistemas. Analisar e avaliar sistemas manuais, propondo novos métodos de realização do trabalho ou sua automação, visando a otimizar a utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis. Estudar e analisar a modelagem de dados, promovendo a melhor utilização de seus recursos, facilitando o seu acesso pelas áreas que deles necessitem. Elaborar, especificar, desenvolver, supervisionar e rever modelos de dados, visando a implementar e manter os sistemas relacionados. Garantir a manutenção dos sistemas Web, e suas tecnologias e manter o site e portais da Prefeitura em consonância com tratados e convenções conforme tendências nacionais ou internacionais, tais como aspectos de interfaces amigáveis aos usuários e adaptáveis a qualquer usuário. Pesquisar e selecionar novas ferramentas existentes no mercado, visando a aprimorar o trabalho de desenvolvimento e atender necessidades dos usuários dos sistemas. Elaborar manuais dos sistemas ou projetos desenvolvidos, facilitando a utilização e entendimento dos mesmos, bem como criar documentações complementares, como helps, instruções de operação ou de acertos de consistência. Providenciar treinamento e acompanhar os usuários na utilização dos sistemas desenvolvidos ou adquiridos de terceiros, visando a assegurar o correto funcionamento dos mesmos. Elaborar e testar programas de computador, estabelecendo os processos operacionais necessários para o tratamento dos dados. Proceder à codificação de programas de computador, estudando os objetivos propostos, analisando as características dos dados de entrada e o processamento necessário à obtenção das informações de saída desejadas. Executar a compilação de linguagens de programação, visando a conferir e acertar sintaxe do programa. Realizar testes em condições operacionais simuladas, visando a verificar se o programa executa corretamente dentro do especificado e com a performance adequada. Modificar programas, alterando o processamento, a codificação e demais elementos,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

visando a corrigir falhas e/ou atender alterações de sistemas e necessidades novas. Aperfeiçoar conhecimentos técnicos, através de pesquisas, estudo de manuais e participação em cursos, visando à otimização da utilização dos recursos disponíveis na Prefeitura. Acompanhar os sistemas de banco de dados do Município, prezando pela sua manutenção e segurança das informações nele contidas. Manter o Datacenter da Prefeitura atualizado e em consonância com as estratégias do Município para que sempre possa ter sua função sendo executada com excelência. Manter as fontes de redundância de dados (storage de arquivos e servidores em clusters) e de energia (nobreak, gerador de energia, etc) necessárias para que os serviços prestados tenham taxa de disponibilidade sempre visando a garantir o menor tempo possível nos incidentes. Gerenciar Servidores, Windows, Linux, aplicar melhores práticas de segurança em seus acessos, atualizar os servidores, quando necessário, migrar servidores, se necessário. Realizar backup e rotinas de restore de backups para testar sua efetividade, tratar da política de recuperação de desastres no ambiente computacional do Município, no que lhe couber, e das secretarias que usufruem dos serviços ofertados. Elaborar cartilhas de segurança da informação para distribuição interna com fácil acesso dos servidores municipais promovendo assim a atualização aos mesmos de formas de segurança da informação. Solicitar treinamento para novas tecnologias/software ou aplicações já implantadas ou a serem implantadas, mas que demandam de know-how, a todos os servidores do Departamento de Tecnologia da Informação. Manter a rede metropolitana de telecomunicação do Município em plenas condições de funcionamento, essencialmente a fibra ótica (principal interligação entre as várias unidades do Município). Manter o link de internet de forma a atender a demanda crescente deste meio de comunicação a todas as unidades do Município. Especificar todo e qualquer tipo de hardware necessário para demandas das secretarias e demais órgãos do Município, quando envolver a área de tecnologia da informação. Definir as diretrizes de segurança e atestar sua implantação em conjunto com os Assistentes de Tecnologia da Informação e com o Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação. Elaborar processos de soluções na área de tecnologia da informação, quando solicitado, ou como sugestão para melhorias. Desempenhar outras atividades correlatas, na área de tecnologia da informação.

### ARQUITETO I

#### Descrição sumária das tarefas

Desempenhar atividades de elaboração e análise de projetos arquitetônicos, de urbanização de terrenos e outras áreas, de loteamentos, paisagísticos e arquitetônicos. Coordenação de programas de educação ambiental. Análise de processos licitatórios de obras e fiscalização dos cronogramas. Elaboração de normas e fiscalização "in loco" relativas a projetos arquitetônicos de pavimentação, de saneamento e de loteamento de áreas, a luz da legislação vigente.

#### Descrição detalhada das tarefas

Analisar, sob supervisão, projetos arquitetônicos, de loteamento de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos de consulta prévia e outros correlatos. Atender o público em geral e profissionais da construção civil, realizando consultas em leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, etc, visando atender as solicitações e demandas. Verificar, sob supervisão, projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultando leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas. Avaliar a documentação dos imóveis verificando a sua validade e a sua



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

adequação as exigências estabelecidas em legislação. Realizar vistorias "in loco" em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas e topográficas e arquitetônicas. Executar trabalhos de perícia e avaliação na área de projetos de engenharia e de loteamentos. Elaborar projetos paisagísticos em geral, que levem em conta as características de paisagem como um todo. Auxiliar na coordenação, elaboração e implantação de projetos que levem em conta o valor cênico da paisagem, adequado a interferência do homem com o ambiente. Controlar e coordenar programas e projetos de preservação, defesa e desenvolvimento do meio ambiente. Identificar, analisar e coordenar as características específicas dos espaços abertos para sua utilização racional, objetivando manter a harmonia do ecossistema. Prestar assessoria técnica na elaboração e execução de programas e projetos ligados ao paisagismo, recreação e locais de eventos em geral. Participar de programas de educação ambiental. Coordenar programas de educação ambiental. Analisar cartas aerofotogramétricas visando cadastramento de áreas verdes e mapeamento de fundos de vale. Monitorar áreas verdes cadastradas e fundos de vale. Analisar e emitir pareceres de projetos de loteamentos que envolvam terrenos integrantes do setor especial de áreas verdes (bosques de preservação permanente), quanto a ocupação de áreas com destinação a construção civil (edificações) em terrenos com vegetação de porte arbóreo. Avaliar e emitir pareceres de áreas verdes visando concessão de benefícios fiscais (isenção ou redução do imposto predial). Coordenar projetos paisagísticos e orientar sobre as técnicas de plantio, poda e escolha de árvores apropriadas a cada local. Elaborar relatórios analíticos de acompanhamento da execução de projetos e obras relacionadas ao controle de erosão e proteção ao meio ambiente. Coordenar a construção de parques, praças, jardins, fontes, monumentos e canteiros centrais das vias públicas urbanas, preparando planta e especificações, técnica e estética das obras. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos diversos nos parques, praças e jardins do município. Analisar processos, licitatórios de obras com especificações técnicas, quantitativas e de custos, bem como fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido e orientar o pessoal na supervisão das obras. Coordenar, organizar, promover e dirigir as atividades relacionadas com projetos, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário. Pesquisar e propor métodos de construção e materiais a serem utilizados, visando a obtenção de soluções funcionais e econômicas para o município. Elaborar normas e especificações de caráter técnico na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotadas pela prefeitura. Organizar e supervisionar as atividades inerentes a pesquisa de mercado e composição de custos de obras e/ou serviços. Elaborar relatórios, medições e acompanhamentos físico-financeiro da obra. Analisar o cadastramento das empresas que executam obras para a prefeitura municipal. Coordenar, executar e supervisionar serviços por administração direta e indireta, na execução de obras de construção, reconstrução, ampliação, reparação, manutenção e melhoramentos dos edifícios integrantes do patrimônio municipal. Elaborar projetos arquitetônicos. Prestar assessoramento amplo aos superiores e unidades da prefeitura municipal. Desempenhar outras atividades correlatas

### ENFERMEIRO I

#### Descrição sumária das tarefas

Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades de enfermagem do trabalho.

#### Descrição detalhada das tarefas

Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem no centro de saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas ao centro de saúde, como visita domiciliar, programa de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e/ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em centros de saúde. Realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam para a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates junto a população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde; participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de centros de saúde. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ENFERMEIRO T8 – ESF**

**Descrição sumária das tarefas**

Coordenar e executar, sob supervisão dos cargos posteriores, as ações de saúde desenvolvidas na área de enfermagem, participar da equipe de saúde no planejamento, execução e avaliação e supervisão das ações de saúde; efetuar pesquisas na área de saúde; assistir ao indivíduo, família e comunidade; executar as atividades inerentes à enfermagem.

**Descrição detalhada das tarefas**

Executar as ações de maior complexidade e orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem na Unidade Básica de Saúde, como recepção, pré-consulta, imunização, curativos, administração de medicamentos, coleta de material para exames laboratoriais, limpeza, acondicionamento e esterilização de material, uso adequado de equipamentos e soluções, organização do ambiente de trabalho, atividades educativas e atendimento de enfermagem. Realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, conforme protocolos ou outras normativas técnicas, observadas as disposições legais da profissão. Executar as ações de enfermagem de maior complexidade e coordenar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem em atividades externas à Unidade Básica de Saúde, como visita domiciliar, programa



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

de saúde em creches e escolas, reuniões com a comunidade, ações de vigilância epidemiológica. Participar de equipe multiprofissional no estabelecimento de ações de saúde a serem prestadas ao indivíduo, família e comunidade, na elaboração de projetos e programas de saúde, na supervisão e avaliação dos serviços de saúde e na capacitação e treinamento de recursos humanos. Realizar e ou colaborar em pesquisa científica na área da saúde. Realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem. Opinar tecnicamente nos processos de padronização, aquisição, distribuição de equipamentos e materiais utilizados pela enfermagem. Participar na elaboração e execução de programas de treinamento e aprimoramento do pessoal de enfermagem e do programa de educação da equipe de saúde. Participar da elaboração e execução de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de enfermagem. Coordenar e/ou participar da prevenção e controle de infecção em unidades básicas de saúde e realizar consulta de enfermagem através de identificação de problemas no processo saúde-doença, prescrevendo e implementando medidas que contribuam à promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo, família ou comunidade. Prescrever medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública, quando estejam em rotina aprovada pela instituição. Organizar e dirigir os serviços de enfermagem e suas atividades auxiliares. Registrar sistematicamente as atividades desenvolvidas. Participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou calamidade pública. Participar de debates junto à população, profissionais e entidades representantes de classe, sobre temas de saúde. Participar da avaliação do desempenho técnico com cada componente de enfermagem sob sua responsabilidade. Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS. Realizar assistência domiciliar, quando necessário. Enviar mensalmente ao setor competente as informações epidemiológicas referentes às doenças/agravo na área de atuação da UBS e analisar os dados para possíveis intervenções. Orientar os auxiliares/técnicos de enfermagem, ACS e ACE para o acompanhamento dos casos em tratamento e/ou tratamento supervisionado. Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos membros da equipe quanto à prevenção, manejo do tratamento, ações de vigilância epidemiológica e controle das doenças. Participar da discussão de projetos de construção ou reformas de Unidade Básica de Saúde. Planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem relacionadas à Estratégia Saúde da Família - ESF, bem como participar da elaboração e execução de programas de saúde pública. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ENGENHEIRO I - CIVIL**

**Descrição sumária das tarefas**

Desempenhar atividades de coordenação e elaboração de projetos e execução de trabalhos especializados referentes a regiões, zonas, obras, estruturas, exploração e conservação de recursos naturais, supervisão, planejamento e estudos referentes a construção, elaboração de normas e fiscalização de obras da prefeitura Municipal de Toledo e efetuar análises, estudos e vistorias "in loco" relativas a projetos de engenharia, de loteamentos de áreas, a luz da legislação vigente.

**Descrição detalhada das tarefas**

Orientar, coordenar e executar atividades de análise de projetos de engenharia, de loteamentos de áreas urbanas e outros, verificando os padrões técnicos e a sua adequação a legislação urbanística vigente, para informar e dar pareceres em processos de guia amarela e azul e outros correlatos.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Atender o público em geral e profissionais da construção civil, realizando consultas em leis, decretos, normas, memorandos, informações técnicas, tabelas, cartas topográficas, dados cadastrais, plantas, etc, visando atender as solicitações e demandas. Orientar e efetuar a verificação de projetos de urbanização em terrenos e áreas, apreciando as solicitações de loteamentos, consultas a leis, mapas e dados cadastrais, informando e dando pareceres sobre as diversas solicitações e consultas. Avaliar a documentação dos imóveis verificando a sua validade e a sua adequação as exigências estabelecidas em legislação. Coordenar a realização de vistorias em áreas e imóveis, visando conferir as suas características físicas e topográficas. Orientar trabalhos de perícia e avaliação na área de projetos de engenharia e de loteamentos. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua competência e fornecer dados estatísticos de suas atividades. Elaborar relatórios analíticos de acompanhamento da execução de projetos e obras relacionadas ao controle de erosão e proteção ao meio ambiente. Coordenar a construção de parques, praças, jardineis, fontes, monumentos e canteiros centrais das vias públicas urbanas, preparando plantas e especificações, técnica e estética das obras. Orientar e acompanhar a instalação de equipamentos diversos nos parques, praças e jardineis do município. Analisar processos licitatórios de obras com especificações técnicas, quantitativas e de custos, bem como fiscalizar o cumprimento do cronograma estabelecido e orientar o pessoal na supervisão das obras. Emitir e/ou elaborar laudos, pareceres técnicos, instruções normativas e relatórios inerentes às atividades da engenharia civil. Coordenar, organizar, promover e dirigir as atividades relacionadas com projeto, construção, reconstrução, adaptação, reparo, ampliação, conservação, melhoria, manutenção e implantação do sistema viário. Pesquisar e propor métodos de construção e materiais a serem utilizados, visando à obtenção de soluções funcionais e econômicas para o município. Elaborar normas e especificações de caráter na área de construção civil, pavimentação e saneamento a serem adotadas pela prefeitura. Organizar e supervisionar as atividades inerentes a pesquisa de mercado e composição de custos de obras e/ou serviços. Coordenar e acompanhar as licitações e contratos de obras e/ou serviços afetos a prefeitura municipal. Analisar o cadastramento das empresas que executam obras para a prefeitura municipal. Executar e supervisionar serviços por administração direta e indireta, na execução de obras de construção, reconstrução, ampliação, reparação, manutenção e melhoramentos dos edifícios integrantes do patrimônio municipal. Analisar cartas aerofotogramétricas visando cadastramento de áreas verdes e mapeamento de fundos de vale. Monitorar áreas verdes cadastradas e fundos de vale. Analisar, discutir sobre projetos de loteamentos que envolvam terrenos integrantes do setor especial de áreas verdes (bosques de preservação permanente) quanto a ocupação de áreas com destinação a construção civil (edificações) em terrenos com vegetação de porte arbóreo. Avaliar e emitir pareceres de áreas verdes visando concessão de benefícios fiscais (isenção ou redução do imposto predial). Analisar denúncias sobre cortes de arvores formalizadas através de centrais telefônicas, fiscalizando e aplicando a legislação vigente. Prestar assessoramento amplo aos superiores e unidades da prefeitura municipal. Desempenhar outras atividades correlatas.

### ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I

#### Descrição sumária das tarefas

Determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semaforica, vertical e horizontal.

#### Descrição detalhada das tarefas

Determinar o local de instalações, se for necessário definir o tempo de ciclo e fazer a manutenção



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

dos dispositivos de controles de tráfego, da sinalização semafórica, vertical e horizontal. Realizar análise de acidentes de tráfego. Propor medidas e projetar soluções de engenharia para permitir um tráfego seguro. Planejar, realizar estudos e pesquisas de engenharia sobre condições de tráfego. Planejar a operação do tráfego, nas vias urbanas. Cooperar com as demais autoridades municipais no desenvolvimento de formas de melhorar as condições de tráfego e realizar outras atividades determinadas pela Administração Municipal. Implantar e manter os dispositivos de controles de tráfegos oficiais, incluindo sinalização vertical e horizontal e semafórica, quando e como requeridos. Declarar vias para lazer, recreação e eventos comunitários especiais, sinalizando os adequadamente. Especificar e manter, com dispositivos de sinalização adequados, os locais de cruzamentos de pedestre e interseções perigosas. Estabelecer zonas de segurança de pedestre e áreas de circulação exclusivas para pedestres. Implantar a sinalização horizontal com linhas de faixas ou linhas divisórias de fluxo das vias urbanas em que um regular alinhamento de tráfego é necessário. Implantar áreas de cargas de descargas de mercadorias, pontos de parada de transportes coletivo, área de embarque e desembarque de passageiros e pontos de táxi, instalando e mantendo os dispositivos de sinalização adequados, indicando os períodos de tempo (horários) permitidos ou proibidos. Desempenhar outras atividades correlatas.

### FISIOTERAPEUTA I

#### Descrição sumária das tarefas

Avaliar situações que requeiram a intervenção fisioterápica e aplicar métodos e técnicas profissionais específicas, visando a reabilitação e integração do paciente.

#### Descrição detalhada das tarefas

Executar métodos e técnicas prescritas pelos médicos e sob a supervisão destes, com a finalidade de auxiliar na restauração. Conservar ou desenvolver a capacidade física do paciente, diminuída por doença ou lesões. Atender as consultas fisioterápicas em ambulatórios e unidades de saúde. Ajudar a restabelecer deficiências musculares. Recuperar pessoas que apresentam dificuldades motoras associadas ou não a problemas mentais. Desenvolver programas de prevenção educativa ou recreativa que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados. Informar o médico e solicitar orientação sobre o quadro inicial e a evolução ou não do paciente. Dar assessoria quanto às questões relativas à sua competência. Proceder avaliação e elaborar programas de atendimento fisioterapêutico dos educandos, dando parecer diagnóstico. Atender educandos que necessitem de reabilitação ou reeducação fisioterapêutica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos, quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas e outras instituições quanto as características de desenvolvimento dos educandos, bem como sugerir estratégias diferenciadas de acordo com as necessidades do aluno. Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Analisar e elaborar relatórios do educando na sua área de atuação. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular ou em outra modalidade de atendimento em educação especial. Participar da equipe multidisciplinar visando avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educador portador de excepcionalidade. Participar em reuniões de estudo de caso com profissionais afins. Acompanhar equipes esportivas em competições oficiais. Realizar



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

trabalhos de condicionamento físico em atletas de diversas modalidades. Acompanhamento de atletas nas diversas modalidades. Desempenhar outras atividades correlatas.

### FONOAUDIÓLOGO I

#### Descrição sumária das tarefas

Elaborar planos, projetos e programas que visem o pleno desenvolvimento socioeconômico do município de Toledo.

#### Descrição detalhada das tarefas

Realizar avaliação e elaborar programas de atendimento da comunicação oral e escrita, voz e audição dos educandos, emitindo parecer diagnóstico. Atender educandos que necessitem de reabilitação e reeducação fonoaudiológica, encaminhando para serviços ou para profissionais específicos quando necessário. Orientar o corpo docente e administrativo das escolas do ensino regular e outras instituições quanto as características do desenvolvimento dos alunos avaliados, bem como sugerir estratégias diferenciadas para serem trabalhadas com o educando na escola, em classe de ensino regular ou em modalidades de atendimento em educação especial. Orientar a família quanto a atitudes e responsabilidades no processo de educação e/ou reabilitação do educando. Acompanhar o desenvolvimento do educando na escola regular e/ou outras modalidades de atendimento em educação especial. Analisar e elaborar relatórios específicos da sua área de atuação, individualmente ou em conjunto com outros profissionais. Participar de equipe multidisciplinar visando a avaliação diagnóstica, estudo de caso, atendimento e encaminhamento de educandos. Participar e contribuir junto à comunidade em programas de prevenção, identificação, encaminhamento e atendimento de educandos portadores de excepcionalidade. Realizar assessoramento psicoeducacional junto aos profissionais que atuam diretamente com o educando portador de excepcionalidade. Desempenhar outras atividades correlatas.

### JORNALISTA I

#### Descrição sumária das tarefas

Executar, sob supervisão, planos e programas na área de jornalismo, elaborar, e revisar textos jornalísticos e publicitários, selecionando veículos de comunicação, providenciando a sua Publicação, efetuar reportagens fotográficas, de natureza profissional, tais como: coberturas de solenidades, visitas de autoridades, etc.

#### Descrição detalhada das tarefas

Efetuar triagem de manuscritos e propostas de comunicação, selecionando matérias de acordo com a política de ação definida. Auxiliar no registro dos eventos realizados pela prefeitura visando uma posterior divulgação através dos veículos de comunicação. Revisar e apurar os textos elaborados, submetendo-os a consideração superior. Proceder ao acompanhamento das notícias na imprensa, selecionando aquelas de interesse da prefeitura e divulgando-as aos interessados. Efetuar sinopses das notícias do dia, anotando os assuntos de relevância. Participar da organização de entrevistas individuais e coletivas de interesse da prefeitura com a imprensa local. Participar no levantamento de dados, informações e notícias acerca da programação de atividades da prefeitura, com base em documentos, entrevistas e depoimentos de autoridades e servidores municipais. Redigir e revisar sob orientação



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

direta, matérias, textos, artigos e "releases", acerca da programação da prefeitura, selecionando a "mídia" adequada a sua divulgação, e providenciando a sua publicação e divulgação ampla e por todos os meios de comunicação social. Auxiliar nas atividades de seleção de textos fotos verificando a sua qualidade e a adequação aos propósitos do trabalho em execução. Participar na realização de reportagens fotográficas, acerca de assuntos de relevância para a prefeitura como: cobertura de solenidades, encontros, festividades, visitas, etc. Planejar e executar programas de divulgação interna, como boletins, "house-organs", jornais, etc. Organizar e manter atualizado o arquivo de notícias, imagens e reportagens de interesse da prefeitura. Desempenhar outras atividades correlatas.

### MUSEÓLOGO I

#### Descrição sumária das tarefas

Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins.

#### Descrição detalhada das tarefas

Ensinar a matéria Museologia, nos seus diversos conteúdos, em todos os graus e níveis, obedecidas a prescrições legais. Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar os museus, as exposições de caráter educativo e cultural, os serviços educativos e atividades culturais dos Museus e de instituições afins. Executar todas as atividades concernentes ao funcionamento dos museus. Solicitar o tombamento de bens culturais e o seu registro em instrumento, específico. Coletar, conservar, preservar e divulgar o acervo museológico. Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais. Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos. Definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções. Informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior. Dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia nas instituições governamentais da administração direta e indireta, bem como em órgãos particulares de idêntica finalidade. Prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia. Realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade. Orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de Museologia e Museografia, como atividades de extensão. Orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar. Desempenhar outras atividades correlatas.

### ODONTÓLOGO T4

#### Descrição sumária das tarefas

Desempenhar atividades de programação e execução relativas à assistência integral à população na área de saúde bucal, envolvendo a promoção, a prevenção e a recuperação da saúde.

#### Descrição detalhada das tarefas

Realizar exames estomatológicos para identificação de problemas no processo saúde-doença dentro dos princípios de odontologia integral visando a promoção, proteção, recuperação ou reabilitação do indivíduo no seu contexto social. Participar de equipe multidisciplinar, conduzindo e



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

desenvolvendo programas de saúde e participando de ações comunitárias, visando elevar os níveis de saúde bucal da população. Propor normas, padrões e técnicas aplicáveis a odontologia integral, a partir da realização e colaboração em pesquisas científicas operacionais. Desenvolver atividades relativas à vigilância sanitária e epidemiológica em odontologia. Realizar, sob supervisão, perícias odontológicas, emitir laudos e pareceres, atestados e licenças sobre assuntos de sua competência. Prescrever e administrar medicamentos conforme diagnósticos efetuados. Encaminhar e orientar pacientes que apresentam problemas mais complexos, sem resolubilidade na rede a outros níveis de especialização. Realizar controle de material odontológico racionalizando a sua utilização, solicitando reposição para continuidade dos serviços. Elaborar relatórios de atividades de serviços prestados, indicando em instrumentos apropriados informações necessárias para o efetivo controle do desempenho. Realizar e/ou encaminhar e interpretar radiografias odontológicas. Desempenhar outras atividades correlatas.

**ODONTÓLOGO ESF – ESB I**

**(Jornada: 8 horas diárias e 40 horas semanais)**

**Descrição sumária das tarefas**

Realizar diagnóstico para fins de levantamento do perfil epidemiológico para planejamento e programação em Saúde Bucal.

**Descrição detalhada das tarefas**

Realizar a atenção integral em Saúde Bucal individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos. Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento. Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais. Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da ESF, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar. Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF. Realizar supervisão técnica do THD e ACD. Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF. Desempenhar outras atividades correlatas.

**PEDAGOGO I**

**Descrição sumária das tarefas**

Planejamento, execução e avaliação de atividades educativas. Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares. Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos socioeducativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar nos espaços formais e não formais com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócioeducativos.

**Descrição detalhada das tarefas**

Planejamento, execução e avaliação de atividades educativas. Aplicação ao campo da educação, de contribuições, entre outras, de conhecimentos como o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o lingüístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural. O conhecimento pedagógico de organização complexa que tem a função de promover a educação para e na cidadania. Pesquisa, análise e aplicação dos resultados de investigações de interesse da



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

área educacional e políticas correlatas. Participação na gestão de processos educativos e na organização e funcionamento de sistemas e instituições de ensino formal e não formal. Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação e outras políticas. Planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares. Produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares. Fortalecer o desenvolvimento e as aprendizagens de sujeitos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio assim como daqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria. Trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo. Reconhecer e respeitar as manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais, afetivas dos sujeitos nas suas relações individuais e coletivas. Realizar atividades socioeducativas e interdisciplinares. Relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas. Promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade. Identificar problemas socioculturais e educacionais com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, com vistas a contribuir para superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas e outras. Demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras. Desenvolver trabalho em equipe, estabelecendo diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento. Participar da gestão das instituições contribuindo para elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico. Participar da gestão das instituições planejando, executando, acompanhando e avaliando projetos e programas educacionais, em ambientes escolares e não-escolares. Realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre sujeitos e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não escolares; sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares; e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas. Utilizar, com propriedade, instrumentos próprios para construção de conhecimentos pedagógicos e científicos. Estudar, aplicar criticamente as diretrizes curriculares e outras determinações legais que lhe caiba implantar, executar, avaliar e encaminhar o resultado de sua avaliação às instâncias competentes. Aplicação de estudos básicos que, sem perder de vista a diversidade e a multiculturalidade da sociedade brasileira, por meio do estudo acurado da literatura pertinente e de realidades educacionais, assim como por meio de reflexão e ações críticas, articulará: a) aplicação de princípios, concepções e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, com pertinência ao campo da Pedagogia, que contribuam para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade; b) aplicação de princípios da gestão democrática em espaços escolares e não-escolares; c) observação, análise, planejamento, implementação e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais, em ambientes escolares e não-escolares; d) utilização de conhecimento multidimensional sobre o ser humano, em situações de aprendizagem; e) aplicação, em práticas educativas, de conhecimentos de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

lúdica, artística, ética e biossocial. Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais; estabelecer normas e diretrizes gerais e específicas. Acompanhar a situação escolar dos adolescentes, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional. Contribuir técnica e pedagogicamente nas reuniões socioeducativas. Incentivar a criatividade, o espírito de autocrítica e de equipe das famílias, adolescentes e profissionais envolvidos nas reuniões socioeducativas. Avaliar os processos pedagógicos nas políticas de Assistência Social, Educação, Saúde e correlatas. Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações. Planejar e ministrar cursos, palestras, participar de encontros e outros eventos socioeducativos, orientar as atividades propostas pela equipe multidisciplinar nos espaços formais e não formais com ênfase nas famílias e grupos comunitários na participação de programas e projetos sócio educativos. Prestar atendimento pedagógico e efetuar orientação pedagógica, acompanhar as avaliações dos trabalhos desenvolvidos. Auxiliar na elaboração e na execução do projeto político pedagógico da unidade. Conscientizar as famílias em relação à vida escolar. Viabilizar a inserção e/ou retorno dos usuários à educação formal. Promover a interação Escola – Família - Serviço, através de visitas, entrevistas e reuniões entre outros; Contatar as instituições educacionais, mediante solicitação da mesma ou por necessidade diante de situação específicas relacionadas aos usuários atendidos. Registrar acompanhamento pedagógico nos prontuários. Acompanhamento escolar dos usuários atendidos, concernente visitas institucionais e/ou solicitação de relatórios. Participar de reuniões, eventos intra e extra Serviço, estudo de caso. Elaborar relatórios, juntamente com o Assistente Social e Psicólogo, concernente às famílias atendidas nas políticas setoriais. Elaborar relatório ao término do acompanhamento ou quando solicitado pelo Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outros. Desenvolver atividades educativas, culturais, lazer, recreação, entre outras, em 8 diferentes contextos e em espaços não escolares, podendo contribuir satisfatoriamente com o processo de ação/reflexão/ação. Desempenhar outras atividades correlatas.

**TÉCNICO EM ARTES – DANÇA**

**Descrição sumária das tarefas**

Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de danças, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.

**Descrição detalhada das tarefas**

Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional. Ministrar cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação. Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação. Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas com a sua área de atuação. Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas. Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência. Elaborar relatório mensal de suas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrar cursos de violão.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>TÉCNICO EM ARTES – TEATRO</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de artes - teatro, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional. Ministrando cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação. Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação. Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas à sua área de atuação. Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas. Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência. Elaborar relatório mensal de suas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrando cursos de violão.
<b>TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – ACORDEÃO T20</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de instrumento musical acordeão, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional. Ministrando cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação. Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação. Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas à sua área de atuação. Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas. Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência. Elaborar relatório mensal de suas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrando cursos de acordeão.
<b>TÉCNICO EM INSTRUMENTOS – PIANO T20</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de instrumento musical piano, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional. Ministrando cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação. Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação. Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas à sua área de atuação. Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas. Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência. Elaborar relatório mensal de suas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrando cursos de piano.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

<b>TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver atividades de formação, orientação e ensino de artes visuais e plásticas, buscando o desenvolvimento das diferentes técnicas concernentes à área.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Promover e organizar exposições e amostra dos trabalhos realizados em conjunto com os grupos organizados da comunidade e equipe regional. Ministrando cursos de atualização para monitores e instrutores nas respectivas áreas de atuação. Planejar e coordenar as atividades da área específica de atuação. Coordenar e supervisionar nas oficinas e locais de realização dos cursos o desenvolvimento das atividades relacionadas à sua área de atuação. Prever e controlar o material a ser utilizado nas atividades desenvolvidas. Promover o desenvolvimento de trabalhos de iniciação profissional para alunos que não possuam nenhuma experiência. Elaborar relatório mensal de suas atividades. Desempenhar outras atividades correlatas, inclusive ministrando cursos de violão.
<b>TERAPEUTA OCUPACIONAL I</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto a criança, o adulto, o adolescente e a pessoa idosa visando melhoria qualitativa da integração desses com o meio.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Desenvolver e avaliar programas de terapia ocupacional junto a criança, o adulto, o adolescente e a pessoa idosa visando melhoria qualitativa da integração desses com o meio. Analisar atividades sob o aspecto cinesiológico, anátomo-fisiológico, psicossocial e cultural, objetivando o uso adequado do tempo, energia, atenção e interesses do indivíduo e do grupo auxiliando a atingir a independência no ambiente social, doméstico, do trabalho e do lazer. Participar de equipe multiprofissional, no planejamento e elaboração de pesquisas, planos e programas de saúde. Coordenar e desenvolver programas que visem à prevenção da deficiência física e mental. Realizar orientações e esclarecimentos a gestantes, mães, pais, familiares e pessoas que desenvolvem atividades e convivem com a criança sobre o processo de desenvolvimento e estimulação essencial. Realizar visitas domiciliares, acompanhando o desenvolvimento da criança, propondo mudanças, quando necessário, da estrutura física e distribuição de equipamentos (posição de móveis, iluminação, etc.) adequando o ambiente as condições necessárias para que a criança receba a estimulação essencial para seu desenvolvimento. Detectar, avaliar e estabelecer planos de atividades em crianças com atraso no desenvolvimento e com deficiência já instalada. Realizar orientações práticas e teóricas a mães, pais e pessoas que trabalham diretamente com a criança com atraso no desenvolvimento e/ou portadora de sequelas, em seu meio (casa, creche, escola, etc.) sobre quais as atividades mais adequadas a serem desenvolvidas, bem como a maneira de desenvolvê-las para que atinjam o objetivo desejado. Instrumentalizar a equipe para que possa identificar sinais de atraso no desenvolvimento e possa realizar as orientações e encaminhamentos necessários. Elaborar material de apoio (cartilhas, vídeo, folhetos, etc.), sociopedagógico, para as orientações a equipe e a comunidade. Promover atividades junto a pessoa idosa para a manutenção e desenvolvimento de habilidade já existentes, bem como o



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

desenvolvimento de novas, visando a sua autovalorização como pessoa e prevenindo possíveis incapacidades. Participar na promoção de atividades de informação, debates, com a população, profissionais e entidades sobre temas da saúde, educação, trabalho e lazer. Desenvolver instrumentos de avaliação e elaborar relatórios. Levantar e avaliar as necessidades referentes ao trabalho de terapia ocupacional nos vários setores da prefeitura, participando do planejamento de atividades a serem desenvolvidas. Desenvolver ações junto a outros profissionais quanto ao atendimento preventivo e ou curativo da saúde mental. Desempenhar outras atividades correlatas.

<b>MÉDICO T4 – ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR</b>
<b>MÉDICO T4 – CIRURGIÃO GERAL</b>
<b>MÉDICO T4 – DERMATOLOGISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – ENDOCRINOLOGISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – INFECTOLOGISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO</b>
<b>MÉDICO T4 – ORTOPEDISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – OTORRINOLARINGOLOGISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – PEDIATRA</b>
<b>MÉDICO T4 – PSIQUIATRA</b>
<b>MÉDICO T4 – ULTRASSONOGRAFISTA</b>
<b>MÉDICO T4 – UROLOGISTA</b>
<b>Descrição sumária das tarefas</b>
Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.
<b>Descrição detalhada das tarefas</b>
Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios, quer seja por meio físico ou eletrônico, e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário. Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo. Participar



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas. Realizar plantões na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado. Realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município. Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres. Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família. Realizar atividade de matriciamento e educação continuada junto às equipes de atenção primária. Realizar o acompanhamento a gestante. Desempenhar outras atividades correlatas.

### MÉDICO T6 – CLÍNICO GERAL

#### Descrição sumária das tarefas

Prestar atendimento médico; coordenar atividades médicas institucionais, diagnosticar situações de saúde da comunidade; executar atividades médico-sanitárias; realizar plantões; desenvolver e executar, sob supervisão, programas de saúde pública.

#### Descrição detalhada das tarefas

Prestar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde, examinar pacientes, solicitar e interpretar exames complementares, prescrever e orientar tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e efetuar encaminhamentos a serviços de maior complexidade, quando necessário. Executar atividades médico-sanitárias, realizar atividades clínicas, procedimentos cirúrgicos de pequeno porte, laboratoriais, dentro das especialidades básicas do modelo assistencial, conforme sua área de atuação, desenvolver ações que visem à promoção, prevenção e recuperação da saúde da população. Participar de equipe multiprofissional na elaboração de diagnóstico de saúde da área, analisar dados de morbidade e mortalidade, verificar os serviços e a situação de saúde da comunidade, para o estabelecimento de prioridades nas atividades a serem implantadas. Coordenar atividades médicas, acompanhar e avaliar as ações desenvolvidas, participar do estudo de casos, estabelecer planos de trabalho, visando à prestação de assistência integral ao indivíduo. Participar na elaboração e/ou adequação de programas, normas e rotinas, visando à sistematização e à melhoria da qualidade das ações de saúde. Orientar a equipe de técnicos e assistentes e participar da capacitação e supervisão nas atividades delegadas. Realizar plantões na Unidade Pronto Atendimento – UPA, ou em outras unidades públicas de saúde em que tal serviço seja disponibilizado; realizar atendimento médico e ambulatorial em unidades de saúde situadas no interior do Município. Participar de programas e eventos de prevenção e promoção da saúde, realizando palestras, orientações e demais atividades e serviços congêneres. Desempenhar atividades e serviços em Programas de Saúde da Família. Desempenhar outras atividades correlatas.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA I

#### Descrição sumária das tarefas

Comprometer-se com o desenvolvimento corporal, intelectual e cultural, bem como, com a saúde global (autoestima, socialização e afetividade) do educando



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**Descrição detalhada das tarefas**

Comprometer-se com o desenvolvimento corporal, intelectual e cultural, bem como, com a saúde global (autoestima, socialização e afetividade) do educando. Adotar postura ética frente às diferentes situações e acontecimentos no ambiente escolar. Atender todas as turmas conforme a demanda da escola e o número de horas aula previsto na grade curricular. Participar na elaboração, execução e avaliação do planejamento de ensino, em consonância com o plano curricular e as diretrizes pedagógicas da Secretaria de Educação. Participar da elaboração, execução e avaliação do regimento escolar e do projeto político pedagógico da escola. Planejar, executar e avaliar as atividades pedagógicas das aulas de Educação Física, considerando a qualidade de ensino, propondo alternativas de soluções para os problemas detectados. Dirigir e responsabilizar-se pelo processo de transmissão e assimilação do conhecimento. Emitir parecer, sempre que necessário, sobre recursos interpostos por pais ou responsáveis, com base no sistema de avaliação da escola. Planejar em conjunto com a equipe pedagógica, atividades extraclasse a serem realizadas. Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico. Participar na elaboração dos planos de recuperação de estudos/conteúdos a serem proporcionados aos alunos. Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, alunos, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades da escola. Detectar casos de alunos que apresentem problemas e dificuldades específicos e encaminhá-los ao coordenador pedagógico. Manter a equipe pedagógica informada dos problemas que interfiram no trabalho. Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação de seus alunos. Zelar pelo patrimônio escolar. Estudar o currículo escolar e responsabilizar-se pela sua aplicação. Planejar o trabalho diário de Educação Física na escola. Manter os pais informados das condições de aprendizado de seus filhos. Participar dos conselhos de classe, responsabilizando-se pelas informações prestadas e decisões tomadas. Desempenhar outras atividades correlatas.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40**

**Descrição sumária das tarefas**

Realizar o planejamento das atividades e dos projetos a serem realizados na instituição, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação/Toledo, o Currículo Básico para a Região Oeste do Paraná/AMOP e o Projeto Político Pedagógico.

**Descrição detalhada das tarefas**

Realizar o planejamento das atividades e dos projetos a serem realizados na instituição, seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as Deliberações do Conselho Municipal de Educação/Toledo, o Currículo Básico para a Região Oeste do Paraná/AMOP e o Projeto Político Pedagógico; Planejar e desenvolver atividades pedagógicas atendendo ao que preconiza a legislação da Educação Infantil: o cuidar e o educar indissociavelmente, oportunizando uma educação integral, priorizando o desenvolvimento físico, motor, intelectual e afetivo das crianças sob sua responsabilidade; Dirigir e responsabilizar-se pelo processo de transmissão e assimilação do conhecimento; Realizar observações, registros, avaliação e planejamento de atividades pedagógicas próprias de cada faixa etária, em conjunto com a coordenação; Planejar, em conjunto com a equipe



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

pedagógica, atividades extraclasse a serem realizadas; Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, crianças, pais e os diversos segmentos da comunidade envolvidos nas atividades da instituição de ensino; Detectar casos de crianças que apresentem dificuldades e problemas específicos e encaminhá-los ao profissional responsável pelas áreas afins; Manter a equipe pedagógica informada dos problemas que interfiram no trabalho de sala de aula; Executar todos os procedimentos de registros referentes ao processo de avaliação das crianças; Atender as crianças respeitando seu estágio de desenvolvimento, de acordo com suas habilidades e limitações; Responsabilizar-se pelas crianças de sua turma, durante o período em que estiverem na instituição de ensino, em relação à educação, segurança, higiene e saúde, bem como no cuidado de todas, nos horários que estiverem fora da sala e em outros espaços da instituição de ensino; Auxiliar as crianças na execução de atividades diárias, responsabilizando-se pelo processo de ensino-aprendizagem, estimulando-as em todas as suas ações e movimentos, bem como incentivando-as a engatinhar, sentar e andar e propiciando o direito de comerem sozinhas, promovendo sua autonomia; Informar aos pais e/ou responsáveis sobre o desenvolvimento integral da criança (cognitivo, afetivo, motor e social); Orientar, acompanhar e auxiliar as crianças durante a alimentação, repouso e higienização (escovação de dentes, higienização das mãos antes e depois das refeições, no banho, na ida ao banheiro), realizando os banhos e trocas, quando necessário; Incentivar hábitos de organização e asseio às crianças, zelando pela limpeza e higiene pessoal e do ambiente escolar, orientando para criar hábitos de economia; Participar na elaboração, execução, avaliação e reformulação do regimento interno e do Projeto Político-Pedagógico da instituição; Contribuir com o bem-estar das crianças, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, tranquilidade e aconchego durante o período de adaptação, bem como adequando e organizando o espaço para o horário de descanso das crianças, observando-as durante esse período; Controlar a frequência e pontualidade das crianças na instituição, comunicar a coordenação em caso de faltas e atrasos em excesso, de acordo com Regimento Interno; Tomar as devidas precauções para evitar o contágio de doenças infectocontagiosas que possam ocorrer entre as crianças na instituição de ensino; Comunicar aos pais e/ou responsáveis e à coordenação quando a criança adoecer no período de permanência na instituição; Respeitar os horários de medicamentos e dietas (quando necessário), em conformidade com prescrições médicas; Realizar procedimentos relacionados à saúde da criança, no que diz respeito à temperatura, medicando-a mediante receituário médico e prestando atendimento prévio em caso de acidentes, comunicando e orientando os pais/responsáveis; Discutir com a coordenação da instituição, qualquer dúvida ou dificuldade em relação à criança e à família, acatando a orientação recebida; Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, no que diz respeito aos aspectos referentes à intimidade e à privacidade dos usuários e profissionais; Promover e/ou favorecer a adaptação das crianças admitidas na instituição; Participar de reuniões, programações e do planejamento de atividades desenvolvidas pela instituição; Participar de reuniões sistemáticas de estudo e trabalho para o aperfeiçoamento pedagógico; Participar de reuniões com pais e/ou responsáveis pelas crianças, quando solicitado, possibilitando a flexibilidade de horários de modo a favorecer a participação dos mesmos; Manter e promover um relacionamento cooperativo de trabalho com colegas, crianças, pais e diversos segmentos da comunidade, envolvidos nas atividades da instituição; Zelar pelo patrimônio e organização do ambiente; Desempenhar outras atividades correlatas.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO III CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PORTUGUÊS

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental Completo	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ortografia (escrita correta das palavras);</li><li>2. Significado das palavras - Sinônimos, Antônimos, Parônimos, Homônimos;</li><li>3. Divisão silábica. Pontuação;</li><li>4. Acentuação Gráfica;</li><li>5. Flexão do substantivo (gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural);</li><li>6. Interpretação de texto;</li><li>7. Emprego dos pronomes. Regência nominal e verbal;</li><li>8. Concordância nominal e verbal.</li></ol>
Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreensão e interpretação de textos;</li><li>2. Tipologia Textual;</li><li>3. Ortografia;</li><li>4. Acentuação gráfica;</li><li>5. Emprego das classes de palavras;</li><li>6. Emprego do sinal indicativo de crase;</li><li>7. Sintaxe da oração e do período;</li><li>8. Pontuação;</li><li>9. Concordância Nominal e Verbal;</li><li>10. Regência Nominal e Verbal;</li><li>11. Emprego dos pronomes;</li><li>12. Significação das Palavras;</li><li>13. Redação de correspondências oficiais.</li></ol>
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Compreensão e interpretação de textos;</li><li>2. Tipologia Textual;</li><li>3. Ortografia;</li><li>4. Acentuação gráfica;</li><li>5. Emprego das classes de palavras;</li><li>6. Emprego do sinal indicativo de crase;</li><li>7. Sintaxe da oração e do período;</li><li>8. Pontuação;</li><li>9. Concordância Nominal e Verbal;</li><li>10. Regência Nominal e Verbal;</li><li>11. Emprego dos pronomes;</li><li>12. Significação das Palavras;</li><li>13. Redação de correspondências oficiais.</li></ol>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**MATEMÁTICA**

<b>NÍVEL</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Ensino Fundamental Completo	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Operações com números inteiros, fracionários e decimais;</li><li>2. Conjuntos;</li><li>3. Sistema legal de unidades de medidas brasileira;</li><li>4. Perímetro, área e volume das principais figuras geométricas;</li><li>5. Regra de três simples e composta;</li><li>6. Porcentagem e juros simples;</li><li>7. Equação de 1º e 2º graus. Sistema de equações;</li><li>8. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.</li></ol>
Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regra de três simples e composta;</li><li>2. Juros simples e composto;</li><li>3. Equação de 2º grau;</li><li>4. Porcentagem;</li><li>5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas;</li><li>6. Sistema de amortização;</li><li>7. Sistemas de equações.</li></ol>
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Regra de três simples e composta;</li><li>2. Juros simples e composto;</li><li>3. Equação de 2º grau;</li><li>4. Porcentagem;</li><li>5. Organização de dados estatísticos, quadros e tabelas;</li><li>6. Sistema de amortização;</li><li>7. Sistemas de equações.</li></ol>

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO**

<b>NÍVEL</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>
Ensino Fundamental Completo	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil;</li><li>2. Organização política e atualidades do Município de Toledo;</li><li>3. Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais);</li><li>4. Noções de administração e organização pública;</li><li>5. Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;</li><li>6. Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</li><li>7. Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.</li></ol>
Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil;</li><li>2. Organização política e atualidades do Município de Toledo;</li></ol>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 64



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	<ol style="list-style-type: none"><li>Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais);</li><li>Noções de administração e organização pública.</li><li>Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000</li><li>Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</li><li>Lei Orgânica do Município de Toledo - PR</li></ol>
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	<ol style="list-style-type: none"><li>Questões atuais em economia, política, meio ambiente, ciência e tecnologia do Brasil;</li><li>Organização política e atualidades do Município de Toledo;</li><li>Aspectos Geográficos e históricos do Município de Toledo (hidrografia; relevo; população; clima; vegetação; limites geográficos; emancipação e símbolos municipais);</li><li>Noções de administração e organização pública;</li><li>Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000;</li><li>Lei 1822/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo.</li><li>Lei Orgânica do Município de Toledo – PR.</li></ol>

### CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA

NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Fundamental	<ol style="list-style-type: none"><li>Sistema Operacional Windows;</li><li>Microsoft Office, LibreOffice/OpenOffice;</li><li>Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Correio eletrônico;</li><li>Segurança da informação, antivírus, navegação segura(https), ransomware.</li></ol>
Ensino Médio	<ol style="list-style-type: none"><li>Sistema Operacional Windows;</li><li>Microsoft Office, LibreOffice/OpenOffice;</li><li>Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Correio eletrônico;</li><li>Segurança da informação, antivírus, navegação segura(https), ransomware.</li></ol>
NÍVEL	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Ensino Superior – EXCETO para os cargos de Médicos	<ol style="list-style-type: none"><li>Sistema Operacional Windows;</li><li>Microsoft Office, LibreOffice/OpenOffice;</li><li>Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Correio eletrônico;</li><li>Segurança da informação, antivírus, navegação segura (https), ransomware.</li></ol>

**A bibliografia é de livre escolha dos candidatos, qualquer consulta nesse sentido não será atendida.**

### CONHECIMENTOS GERAIS A TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS

SUS – Princípios e Diretrizes. Política Nacional de Humanização do SUS. Programa de Saúde da Família. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Código de Ética Médica. Concepção de saúde e



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 65



## MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

doença. Promoção de saúde, epidemiologia, prevenção de doenças e medicalização em saúde. Identificação de situações de risco individual/familiar/coletivo. Uso racional de medicamentos. Atenção primária em saúde: abordagem familiar, abordagem comunitária e atendimento ambulatorial. Fisiopatologia, diagnóstico, prevenção e tratamento das doenças prevalentes na atenção primária à saúde: cardiovasculares, endocrinológicas, psiquiátricas, hematológicas, respiratórias, do aparelho digestivo, hepatites, dermatológicas, neurológicas, doenças sexualmente transmissíveis, parasitoses. Síndromes febris e hemorrágicas. Alimentação e distúrbios alimentares. Alcoolismo e uso de substâncias psicoativas. Imunização ativa e passiva. Doenças e agravos de notificação compulsórias. Sexualidade na infância, adolescência, adulto e idoso. Noções de urgência e emergência em clínicas. Preenchimento da Declaração de Óbito. Atendimento à vítima de violência sexual, de doença ocupacional e acidente de trabalho. Apoio Matricial.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**ANEXO IV**

**CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO**

<b>AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB</b>
Atribuições do Auxiliar em Saúde Bucal (ASB). Norma de biossegurança, Anatomia bucal. Notação gráfica (odontograma). Técnicas auxiliares de Odontologia. Manipulação, classificação, manutenção e conservação de materiais, equipamentos e instrumentais. Limpeza e assepsia e esterilização de instrumentos do campo de atividade. Preparo do paciente para o atendimento. Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Auxílio no atendimento. Fundamentos de enfermagem. Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais. Fluorterapia. Técnica de revelação de radiografias odontológicas, princípios radiográficos. Consolidação das normas para procedimento. Noções básicas de segurança do trabalho. Código de Ética; Relações Humanas. Política Nacional de Saúde Bucal. Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Programa Brasil Sorridente. Legislação do Sistema Único de Saúde(SUS). Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, Portaria 2.488/2011. Constituição Federal artigos 196 a 200. O processo saúde doença. Saúde Pública: atenção básica. Humaniza SUS.
<b>AGENTE DE INSPEÇÃO MUNICIPAL I</b>
Regulamentação Básica da Inspeção e Sistemas de Qualidade de alimentos. Noções de abrangência da inspeção, classificação, funcionamento e higiene dos estabelecimentos. Noções de microbiologia. Ciência e tecnologia de alimentos. Boas Práticas de Fabricação (BPF). Procedimentos Padrão de Higiene Operacional (PPHO). Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC). Noções de biologia, anatomia, fisiologia e patologias dos animais de abate (Bovinos, Suínos, Ovinos, Caprinos, Aves, Pescados, etc). Noções sobre sistemas de criação de animais de abate. Noções de instalações e equipamentos.
<b>ASSISTENTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I</b>
Conhecimento de instalação, configuração e utilização de sistemas operacionais Windows XP/Linux, de aplicativos Microsoft Office XP, 2003 e 2010 (Word, Excel, PowerPoint e Access). Instalação, configuração e manutenção de Infraestrutura de rede local: implementação de cabeamento estruturado, wireless, roteadores, switches e protocolos de comunicação em redes. Instalação, configuração e utilização de impressoras com tecnologia laser. Manutenção de microcomputadores e periféricos. Protocolo TCP/IP, camada OSI. Noções de Segurança de Informação. Gerenciamento de serviços de TI. Conceitos da biblioteca da ITIL®; Noções de VOIP. Noções de redes ópticas.
<b>FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I</b>
Lei orgânica municipal. Código Tributário Municipal. Legislação Municipal sobre parcelamento de solo, posturas e vigilância sanitária. Noções de arquitetura, urbanismo e topografia. Leitura e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

interpretação de projetos de arquitetura, urbanização e pavimentação. Leitura e interpretação de levantamentos topográficos. Normas de desenho técnico: NBR 6492:1994; NBR 10068:1987. Legislação e normas sobre acessibilidade: NBR 9050:2015, NBR 16357:2016. Lei Federal nº 13.146/2015.

### FISCAL EM MEIO AMBIENTE I

Ecologia. Leis dos crimes Ambientais. Código Florestal. Sistema Nacional de Unidades de Conservação: EIA/RIMA. Licenciamento Ambiental. Resíduos. Convenção da Biodiversidade. Lei de Agrotóxicos. Política Nacional de Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental. Competência legal para o Licenciamento. Avaliação de impacto Ambiental: metodologias e aplicabilidade. Poluição de águas por lançamento de óleo. Áreas de preservação permanente. Política nacional de recursos hídricos. Classificação de águas. Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo de bacias hidrográficas. Recuperação de áreas degradadas. Proteção da biodiversidade. Noções de cartografia e geoprocessamento. Impactos socioeconômicos associados a grandes empreendimentos. Noções de geografia humana. Noções de geografia política. Noções de Educação ambiental. Noções de geologia. Poluição do solo, água e ar. Aspectos bióticos. Noções de limnologia. Noções de zoologia. Noções de botânica. Noções de ecologia. Noções de fitossociologia. Ecossistemas brasileiros. Biologia da conservação. Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. Gestão de resíduos sólidos. Gestão ambiental. Agenda 21. Protocolo de Kyoto. Poluição atmosférica. Poluição sonora. Procedimentos para a avaliação de potencial de periculosidade ambiental de agrotóxicos e afins. Corredores ecológicos. Política estadual de meio ambiente. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei de Educação Ambiental. Legislação ambiental. Ecossistemas. Unidades de conservação. Água e sustentabilidade dos recursos hídricos. Saneamento ambiental. Atividades poluidoras e resíduos sólidos industriais. Resíduos sólidos domiciliares. Programas educativos para compreensão social dos problemas ambientais. Treinamentos de multiplicadores na área de meio ambiente. Solo: noções de uso e práticas de conservação. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo. Efeitos sobre a saúde e meio ambiente. Sistemas de armazenamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto. Ecologia dos ecossistemas e ecologia humana e social. Relação entre meio ambiente e a realidade cotidiana. Problemas ambientais que afetam a vida da comunidade e do município. Relação entre as questões políticas, econômicas e sociais e as questões ambientais.

### INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I

História do circo e da acrobacia. Técnicas de interpretação e improvisação. As tendências atuais da arte circense. Noções de Teatro, apresentações e representações artísticas. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Técnicas de acrobacias (cambalhotas, ponte, estrela, parada de mão, pontos de apoio, quedas e recuperação, saltos, perna de pau, pirofagia, etc). Performances de palhaços, mímicas e intervenções. Noções de musicalização (ritmo e movimentos criativos).

### TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 – ESF I



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Exercício profissional. Ética e consciência moral, aspectos legais da prática de enfermagem. Noções básicas de saúde e doença. Atividades básicas de enfermagem a pacientes com doenças crônicas e transmissíveis. Hipertensão, diabetes, insuficiência renal, tuberculose, hanseníase, DSTs / AIDS. Prestação de cuidados a gestantes no pré-natal, parto e puerpério. Atividades do Técnico de Enfermagem na prevenção e controle do câncer cérvico-uterino. Procedimentos técnicos: verificação de sinais vitais, peso e mensuração, administração de medicamentos por via oral, intramuscular e endovenosa, coleta de material para exames: sangue, fezes, urina e escarro. Curativos. Imunizações: tipo, doses e via de administração. Medidas de prevenção e controle de infecções. Atuação de Técnico de Enfermagem nas Urgências e Emergências. Traumatismos, fraturas. Queimaduras. Hemorragias. Mordeduras de cães e cobras, acidentes por animais peçonhentos. Coma diabético. Reanimação cardiopulmonar. Noções básicas de Vigilância Epidemiológica. Saneamento Básico. Sistema Único de Saúde. Legislação do SUS.

### TÉCNICO EM FARMÁCIA I

Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Preparo de drogas de acordo com fórmulas preestabelecidas ou necessidades urgentes. Fracionamento, armazenamento e distribuição de medicamentos. Manutenção de estoques. Controle de compras. Princípio ativo dos fármacos: atuação dos fármacos no organismo, indicações e contraindicações. Posologia. Efeitos colaterais. Aspectos gerais da farmacologia. Farmácia ambulatorial e hospitalar: dispensação de medicamentos, previsão, estocagem e conservação de medicamentos. Conduta para com o paciente. Farmacologia: noções básicas de farmacologia geral de medicamentos. Noções básicas de pesos e medidas. Formas farmacêuticas. Cálculos em farmácia. Nomenclatura de fármacos. Preparo de soluções não estéreis e estéreis. Portaria SVS/MS nº 344/98; RDC nº 20/2011 – ANVISA; RDC nº 44/2009 – ANVISA; RDC nº 80/2006 – ANVISA; RDC nº 67/2007, anexo VI – ANVISA

### TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL T8 ESF – ESB I

Educação para o Autocuidado (determinantes da qualidade de vida que interferem no processo saúde doença, saneamento básico e moradia, alimentação, atividades físicas, escolaridade, trabalho e lazer, fatores culturais, alcoolismo, tabagismo, toxicomanias e automedicação). Ações de promoção à saúde visando melhorar a qualidade de vida da comunidade. Promoção da saúde bucal. Noções básicas de Segurança do Trabalho. Controle de infecção cruzada e paramentação. Medidas de prevenção e controle dos riscos ocupacionais. Manutenção preventiva, esterilização e conservação de materiais e equipamentos odontológicos. Biossegurança nas ações de saúde (Mecanismo de transmissão das doenças e sistemas de proteção (imunização) e resistência do ser humano). Manipulação e preparo de materiais odontológicos. Princípios gerais de biossegurança. Técnicas de esterilização e desinfecção preconizadas para os serviços odontológicos. Organização da clínica odontológica. Organização do Processo de Trabalho em Saúde. Sistema Único de Saúde: princípios e organização. Territorialização: mapeamento de áreas de abrangência e de grupos populacionais de riscos. Educação para a Saúde Bucal. Princípios educativos em saúde bucal. Técnicas de ensino diversas na Educação para a saúde bucal. Seleção e confecção de materiais didáticos de apoio às atividades educativas. Epidemiologia da cárie e da doença periodontal. Fluorterapia. Identificação de urgências odontológicas. Noções de radiologia odontológica. Noções



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

de semiologia. Selantes de fósulas e fissuras. Procedimentos restauradores. Técnicas preventivas para controle da cárie dentária e doença periodontal. Fundamentos de anatomia e fisiologia da boca. Classificação dos preparos cavitários. Notação gráfica (odontograma). Fundamentos de semiologia (herpes, afta, candidíase, câncer bucal, manifestações bucais da AIDS). Modelos e sistemas de atenção em Saúde Bucal. Código de Ética Odontológico. Categorias auxiliares em odontologia no Brasil. Princípios e normas do exercício profissional do ASB e TSB. Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Decreto 7.508/2011. Portaria 2.488/2011. Constituição Federal artigos 196 a 200. Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Programa Brasil Sorridente. Saúde Pública: atenção básica. Humaniza SUS.

### TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO I

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e legislação aplicável à área de Segurança do Trabalho. Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro. Limites de Exposição Ocupacional para substâncias químicas e agentes físicos e Índices Biológicos de Exposição da ACGIH. Legislação trabalhista (CLT Capítulo V), previdenciária (RGPS - Decreto nº 3048/99, incluindo alterações posteriores e novas redações). Aspectos éticos, multidisciplinares e relações intervenientes na ação profissional do Técnico em Segurança do Trabalho. Políticas e sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho. Procedimentos para inspeções internas de áreas, instalações e equipamentos relativos à segurança e saúde no trabalho. Procedimentos, técnicas de prevenção e medidas de controle de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho. Programa de brigada de incêndio, prevenção e combate a incêndio. Programas de gestão do SESMT e da CIPA. Análise de riscos no processo produtivo e no ambiente laboral. Fatores de risco de acidentes de trabalho e doenças profissionais: identificação, especificação de medidas de controle, execução de ações analíticas, corretivas e preventivas. Indicadores estatísticos: de ordem legal e técnica. Elaboração de pareceres técnicos e Perfil Profissiográfico Previdenciário. Programas de gerenciamento de riscos: Programa de Proteção Radiológica, Programa de Proteção Respiratória, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, Programa de Conservação Auditiva, Plano de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfurocortantes. Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Ergonomia. Métodos e Técnicas de Treinamento. Primeiros socorros. Higiene e Medicina do Trabalho. Meios de Comunicação, recursos audiovisuais e promocionais.

### ADVOGADO I

Direito Constitucional: Aplicabilidade das normas constitucionais. Normas constitucionais de eficácia plena, contida, limitada e programática. Poder constituinte originário e derivado. Princípios fundamentais da Constituição Federal. Direitos e garantias fundamentais. Conceito. Finalidade. Natureza jurídica. Direitos individuais e coletivos. Princípios. Tutela constitucional das liberdades. Mandado de segurança individual e coletivo. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direito de Petição. Direitos Sociais. Direitos políticos. Organização do Estado. Organização político-administrativa. União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Repartição de competências. Intervenção federal. Intervenção estadual nos municípios. Administração Pública. Disposições gerais. Princípios constitucionais da administração pública. Servidores públicos. Improbidade administrativa (Lei Federal nº 8.429/92). Organização dos Poderes. Separação das funções estatais. Poder Legislativo. Funções. Processo Legislativo. Espécies normativas. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

(Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado). Poder Executivo. Poder Judiciário. Estrutura. Funções. O Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Controle de constitucionalidade. Controle preventivo e repressivo. Controle concentrado de lei ou ato normativo municipal. Lei Orgânica do Município de Paranaíba e suas alterações. Direito Administrativo – Administração Pública. Regime jurídico. Organização. Hierarquia. Órgãos Públicos. Princípios da administração pública. Poderes da administração: Poder normativo, Poder disciplinar, Poder vinculado. Poder Discricionário e Poder de polícia. Atos administrativos. Requisitos. Espécies (autorização, licença e permissão). Vinculação e discricionariedade. Extinção. Anulação. Atos administrativos nulos e anuláveis. Convalidação. Revogação. Processo administrativo disciplinar e sindicância. Serviços públicos. Administração direta e indireta. Fundação pública. Autarquia. Empresa pública. Sociedade de economia mista. Agências executivas. Agências Reguladoras. Serviços delegados. Concessões. Permissões. Servidores Públicos. Regime jurídico. Agentes públicos. Emprego público. Responsabilidade administrativa, civil e penal. Bens públicos. Intervenção na propriedade e no domínio econômico. Desapropriação. Responsabilidade civil na administração pública. Contrato administrativo. Características. Modalidades. Execução. Alteração. Rescisão. Cláusulas exorbitantes. Convênio. Consórcio. Licitações. Lei Federal nº 8.666/93 e, alterações. Princípios. Dispensa e inexigibilidade de licitação. Modalidades. Recursos administrativos. Sanções administrativas e tutela judicial. Dos crimes e das penas. Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). Decreto nº 5.504/05 e Decreto nº 5.450/05 (Pregão eletrônico). Direito Tributário, Financeiro e Orçamentário – Constituição Federal. Da tributação e do orçamento. Sistema constitucional tributário. Princípios gerais. Limitações ao poder de tributar. Impostos da União. Impostos dos Estados e Distrito Federal. Impostos dos Municípios. Repartição das receitas tributárias. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos Normas gerais de direito financeiro (Lei Federal nº 4.320/64). Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Código Tributário Nacional. Competência tributária. Capacidade tributária. Imunidade e isenção. Espécies de tributos. Conceito. Classificação. Natureza jurídica. Preço público. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária. Obrigação tributária. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Crédito tributário. Constituição. Lançamento. Conceito. Natureza jurídica. Características. Modalidades. Suspensão. Extinção. Pagamento. Compensação. Transação. Remissão. Prescrição e decadência. Conversão de depósito em renda. Pagamento antecipado e a homologação. Consignação em pagamento. Decisão administrativa irreformável. Decisão judicial transitada em julgado. Dação em pagamento. Pagamento e pagamento indevido. Isenção. Anistia. Garantias e privilégios do crédito tributário. Administração tributária. Fiscalização. Dívida ativa. Execução fiscal. Lei Federal nº 6.830/80. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança. Ação declaratória. Ação de consignação em pagamento. Ação de repetição de indébito. Ação anulatória de declaração administrativa que denega restituição de tributo. Taxa e contribuição de melhoria. Lei de responsabilidade fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/00). Lei Complementar n.º12 de 20 de Dezembro de 2001 - Institui o Sistema Tributário do Município de Paranaíba, e alterações posteriores. Direito ambiental e urbanístico – Princípios gerais do direito ambiental. Constituição Federal e meio ambiente. Competência ambiental da União, Estados e Municípios. Sistema nacional do meio ambiente. Política nacional do meio ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Zoneamento industrial (Lei Federal nº 6.803/80). Estudo de impacto ambiental. Audiência pública.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Licenciamento ambiental. Conselho Nacional do Meio Ambiente (Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução CONAMA nº 369/06). Autorização ambiental Responsabilidade civil e reparação de dano. Responsabilidade objetiva. Meios processuais para defesa do meio ambiente. Ação popular. Ação civil pública. Política urbana na constituição federal. Plano diretor e Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/01). A União e o Município. Repartição das competências. Interesse local do Município. Autorização e licença ambiental municipal. O município e a defesa do meio ambiente e juízo. Parcelamento do solo urbano (Lei Federal nº 6.766/79, e alterações). Crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/95). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal nº 9.985/00). Código Florestal (Lei Federal nº 4.771/65 e, alterações). Área de preservação permanente. Aspectos jurídicos. Direito Civil – Lei de introdução ao Código Civil (Decreto-Lei nº 4.657/42). Das pessoas naturais, da Capacidade e da personalidade. Dos direitos da personalidade. Da ausência. Da curadoria dos bens da ausente. Da sucessão provisória. Da sucessão definitiva. Das pessoas jurídicas. Disposições gerais. Das associações. Das fundações. Do domicílio. Dos bens. Das diferentes classes de bens. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens imóveis. Dos bens móveis. Dos bens fungíveis e consumíveis. Dos bens divisíveis. Dos bens singulares e coletivos. Dos bens reciprocamente considerados. Dos bens públicos. Dos fatos jurídicos. Dos negócios jurídicos. Disposições gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Do erro ou ignorância. Do dolo. Da coação. Do estado de perigo. Da lesão. Da fraude contra credores. Da invalidade do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Da prescrição e da decadência. Disposições gerais. Das causas que impedem ou suspendem a prescrição. Das causas que interrompem a prescrição. Dos prazos da prescrição. Da prova. Do direito das obrigações. Das modalidades das obrigações. Das obrigações de dar. Das obrigações de dar coisa certa. Das obrigações de dar coisa incerta. Das obrigações de fazer. Das obrigações de não fazer. Das obrigações alternativas. Das obrigações divisíveis e indivisíveis. Das obrigações solidárias. Disposições gerais. Da solidariedade ativa. Da solidariedade passiva. Do inadimplemento das obrigações. Das disposições gerais. Da mora. Das perdas e danos. Dos juros legais. Da cláusula penal. Das arras ou sinal. Dos contratos em geral. Disposições gerais. Da formação dos contratos. Da evicção. Da extinção do contrato. Do distrato. Da cláusula resolutiva. Da exceção de contrato não cumprido. Da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato. Da compra e venda. Das disposições gerais. Da responsabilidade civil. Da obrigação de indenizar. Da indenização. Do direito das coisas. Da posse. Da posse e sua classificação. Da aquisição da posse. Dos efeitos de posse. Da perda da posse. Dos direitos reais. Disposições gerais. Da propriedade em geral. Disposições preliminares. Da descoberta. Da aquisição da propriedade imóvel. Do usucapião. . Da aquisição pelo registro do título. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Do uso anormal da propriedade. Das árvores limítrofes. Da passagem forçada. Da passagem de cabos e tubulações. Das águas. Dos limites entre os prédios e do direito de tapagem. Do direito de construir. Direito Processual Civil – Jurisdição e competência. Da ação. Condições da ação. Elementos da demanda. Classificação. Legitimação ordinária e extraordinária. Processo e procedimento: relação jurídica processual e relação jurídica material. Pressupostos processuais. Das partes e dos procuradores. Deveres. Litisconsórcio, assistência e intervenção de terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo. Atos processuais. Prazos. Preclusão. Nulidades. Citações, Intimações. Petição inicial: noções gerais, alteração e cumulação de pedidos. Resposta do réu: defesa direta, indireta. Revelia. Direitos indisponíveis.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Contestação. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Formação, suspensão e extinção do processo. Processo e procedimento. Processo ordinário e sumário. Julgamento conforme o estado do processo. Das provas. Ônus da prova. Espécies de prova. Da sentença. Tutela inibitória. Antecipação dos efeitos da tutela. Tutela específica e antecipada. Recursos. Princípios gerais e efeitos. Espécies: apelação, agravo, embargos de declaração, embargos infringentes, recurso extraordinário e especial. Coisa julgada. Ação rescisória. Processo de execução. Liquidação de sentença. Títulos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução da dívida ativa da Fazenda Pública. Embargos. Processo Cautelar. Disposições e princípios gerais. Medida liminar. Sentença cautelar. Medidas cautelares específicas. Ação expropriatória. Ações possessórias. Ação de Nunciação de Obra Nova. Ação civil pública. Ação pública por improbidade administrativa. Ação popular. Ação de mandado de segurança. Suspensão de liminar e execução de sentença em Mandado de Segurança. Concessão de medidas cautelares contra o Poder Público. Suspensão da execução de liminar e sentença. Súmula vinculante. Súmulas do STJ e STF em matéria processual civil. Direito Penal – Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho – Direito do trabalho: definição, fontes; Contrato individual de trabalho: conceito, requisitos, classificação; Sujeitos do contrato de trabalho; responsabilidade solidária de empresas. Salário e remuneração; 13º salário; Salário-família. Salário-educação. Salário do menor e do aprendiz. Equiparação salarial. Suspensão e interrupção do contrato de trabalho. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho. Força maior no direito do trabalho. Alteração do contrato individual de trabalho. Justa causa de despedida do empregado. Rescisão do contrato de trabalho. Aviso prévio. Indenizações em decorrência de dispensa do empregado. Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. Estabilidades. Reintegração do empregado estável. Inquérito para apuração de falta grave. Trabalho extraordinário e trabalho noturno. Repouso semanal remuneração. Férias: direito do empregado, época de concessão e remuneração. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da mulher. Estabilidade da gestante. Trabalho noturno e trabalho de menor. Profissões regulamentadas. Organização sindical: natureza jurídica, criação, administração e dissolução de Sindicatos. Convenções e acordos coletivos de trabalho. Mediação e arbitragem. Representação dos trabalhadores nas empresas. Direito de greve. Serviços essenciais. Procedimentos: Fiscalização trabalhista; Justiça do trabalho. Organização. Organização. Competência. Ministério Público do trabalho. Princípios gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais. Dissídios coletivos. Nulidades no processo trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos especiais. Ação rescisória. Mandado de segurança. Direito internacional do trabalho. Tratados e convenções. Princípios e Ferramentas da Qualidade Total. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo. Plano de Cargos e Vencimentos.

**ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I**

Controle Interno: finalidades, atividades e competências. A Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; o Controle Externo e o Controle Interno. Sistema de Controle Interno. Controle da Administração Pública: conceito, tipos, forma - controle externo, controle interno, controle



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

parlamentar, controle social, controle jurisdicional. Responsabilidade Civil da Administração. Regime jurídico da Licitação e dos Contratos. Licitação: legislação; obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação de licitação. Procedimentos, anulação e revogação. Modalidades de licitação. Controle da Administração Pública: espécie de controle e suas características; seus efeitos na prestação dos serviços públicos. Fundamentos conceituais de Controladoria: Papel da Controladoria no Processo de Gestão. Papel da Controladoria no Processo de Planejamento. Papel da Controladoria no Controle, Controladoria de Sistemas e Informações. Lei Complementar Federal Nº 101/2000- LRF. Emendas Constitucionais Nº 25/2000, 29/2000 (Dos Limites Constitucionais para gastos com Saúde e Educação e Dos Limites Constitucionais para Repasses ao Poder Legislativo Municipal. Contabilidade Pública: Conceito, objetivo e regime. Campo de Aplicação. Legislação básica (Lei Nº 4.320/64, Decreto 93.872/86, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101/00). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas Orçamentárias e Extra Orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de Contas: conceito, estruturas e contas do ativo, despesa, receita, resultado e compensação. Balanço financeiro, patrimonial, orçamental e demonstrativo das variações de acordo com a Lei Nº 4.320/64. Relatório resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Novos conceitos advindos da Lei de Responsabilidade Fiscal: Receita Corrente Líquida, Empresa Estatal Dependente. Noções de estatística descritiva. Administração direta, indireta, e funcional. Atos administrativos. Contratos administrativos. Requisição. Regime dos servidores públicos municipais: admissão, demissão, concurso público, estágios probatórios, vencimento básico, licença, aposentadoria. Orçamento empresarial: conceitos, finalidade, elaboração de orçamento, orçamento de custeio, orçamento de investimento. Administração Financeira: conceito, objetivos, função financeira nas organizações, fluxo de caixa, liquidez x rentabilidade. Contabilidade Geral: conceito usuários da contabilidade, patrimônio, conceitos de ativos, passivos, receitas, despesas e resultado, leitura prática das principais demonstrações contábeis. Aspectos Tributários: conceito, noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas. Noções de Direito Trabalhista. Organização e métodos. Gestão de documentos. Administração de processos. Conhecimentos de processos de licitação: Lei Nº 8666/93. Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade. Emenda Constitucional nº19; Emenda Constitucional nº20; Patrimônio Público. Situação Líquida. Lançamento. Créditos. Receitas. Despesas. Livros obrigatórios. Livros contábeis acessórios. Tributos. Participação do Município em Tributos Estaduais. Aziendas Públicas. Bens Públicos. Estágios da receita orçamentária. Lei 4.320 de 17/03/1964. Contabilidade Pública. Lei 8.666 de 23/06/1993. ESTATÍSTICA: Cálculo de Probabilidades. Estatística Geral. Inferência Estatística. Pesquisa Operacional. Técnica de Amostragem. Controle Estatístico de Qualidade. Técnicas de Pesquisa. Análise de Dados Discretos. Análise das Séries Temporais. Análise Exploratória de Dados. Planejamento e Pesquisa. Métodos Numéricos. Estatística Não Paramétrica. Análise Matemática. Análise de Correlação e Regressão. Medidas de Dispersão. Medidas de Assimetria. Medidas de Curtose; Distribuições Conjuntas. CONTROLE INTERNO, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO: Orçamento público: conceito, princípios e conteúdo da proposta orçamentária. Classificações orçamentárias: classificação legal da receita e classificação legal da despesa - classificação institucional, funcional-programática e econômica. Créditos adicionais. Receita e despesa extra ornamentarias. Execução orçamentária: fases da receita - previsão, lançamento,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

arrecadação e recolhimento, e fases da despesa - programação, licitação, empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Controle da administração pública: controle interno e controle externo. Lei nº 8.429/92 ( Lei de Improbidade Administrativa). Documentação de Auditoria. Comunicação com os Responsáveis pela Governança. Comunicação de Deficiências de Controle Interno. Planejamento da Auditoria. Evidência de Auditoria. Confirmações Externas. Procedimentos Analíticos. Amostragem em Auditoria. Utilização do Trabalho de Auditoria Interna. Utilização do Trabalho de Especialistas. Formação da Opinião e Emissão do Relatório do Auditor. Modificações na Opinião. Parágrafos de Ênfase e Parágrafos de Outros Assuntos no Relatório. Responsabilidade do Auditor em Relação a Outras Informações Incluídas em Documentos que Conttenham Demonstrações Contábeis Auditadas. Noções gerais sobre auditoria: conceituação e objetivos. Distinção entre auditoria interna, auditoria externa ou independente. Controle interno: conceito, responsabilidade e supervisão, rotinas internas, aspectos fundamentais dos controles internos (relação custo-benefício; definição de responsabilidade e autoridade; segregação de funções; acesso aos ativos; comprovações e provas independentes; método de processamento de dados; pessoal). Planejamento de auditoria: determinação de escopo; materialidade; risco e relevância; amostragem; matriz de planejamento. Execução da Auditoria: programas de auditoria; documentação de auditoria; procedimentos de auditoria: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, caracterização de achados de auditoria, matriz de achados de auditoria e de responsabilização. Comunicação dos Resultados de Auditoria: relatórios de auditoria e pareceres. Auditoria Governamental: conceito, finalidade, objetivo, abrangência e atuação. Tipos de Auditoria Governamental: auditoria de conformidade. Auditoria operacional. Auditoria de demonstrações contábeis. Auditoria de sistemas contábeis e financeiros informatizados. Auditoria de obras públicas. Controle da Administração Pública: Conceito, Tipos e Formas de Controle. Controle Interno, Controle Externo e Controle Social. Controle Prévio, Concomitante e Posterior. DIREITO ADMINISTRATIVO: Conceito e Fontes do Direito Administrativo. Administração Pública: Conceito; Poderes e Deveres do Administrador Público; Uso e abuso do poder. Organização Administrativa Brasileira: Princípios, Espécies, Formas e Características. Centralização e Descentralização da Atividade Administrativa do Estado. Concentração e Desconcentração. Administração Pública Direta; Administração Pública: Indireta: Autarquias; Fundações; Empresas Públicas; Sociedades de Economia Mista. Entidades Paraestatais. Poderes Administrativos: Poder Vinculado; Poder Discricionário; Poder Hierárquico; Poder Disciplinar, Poder Regulamentar e Poder de Polícia. Atos Administrativos: Conceito; Requisitos; Mérito; Atributos; Classificação; Teoria dos Motivos Determinantes; Invalidação dos Atos Administrativos; Discricionariedade. Serviços Públicos: Conceito; Classificação; Regulamentação e Controle; Permissão; Concessão e Autorização. Responsabilidade Civil do Estado; Ação de Indenização; Ação Regressiva. Controle da Administração Pública: Conceito; Tipos e Formas de Controle. Controle Interno e Externo. Controle Prévio; Concomitante e Posterior; Controle Parlamentar; Controle pelo Tribunal de Contas; Controle Jurisdicional. Meios de Controle Jurisdicional. Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 (Pregão). DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais da Constituição Brasileira. Organização dos Poderes. Conceito de Poder: Separação, Independência e Harmonia. Poderes do Estado: Poder Legislativo: da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária; Poder Executivo. Disposições Gerais. Da



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Tributação e do Orçamento: do Sistema Tributário Nacional, das Finanças Públicas. Da Ordem Econômica e Financeira. DIREITO FINANCEIRO: Conceito e objeto. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento. Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei n.º 4.320/64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. Disciplina constitucional e legal dos precatórios. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000). Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço público e sua distinção da taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Crédito público. Conceito. Empréstimos públicos: classificação, fases, condições, garantias, amortização e conversão. Dívida pública: conceito, disciplina constitucional, classificação e extinção.

### ANALISTA EM MEIO AMBIENTE I

Noções de Ecologia. Ciclos Biogeoquímicos e Poluição Ambiental. Gerenciamento de resíduo sólido: conceitos, caracterização, aspectos ambientais e epidemiológicos, geração, métodos de disposição final e tratamento. Planos de Gerenciamento de Resíduos. Sistemas de Tratamento de Esgotos: Conceitos básicos, Características do esgoto doméstico, Sistemas de Tratamento, Gestão e Disposição de Efluentes e lodos. Sistemas de Abastecimento de água: Conceitos básicos, características químicas, físicas e biológicas de água superficial e subterrânea. Concepções de Estações de Tratamento de água para consumo humano, qualidade da água para consumo humano – Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde. Vigilância Sanitária. Avaliação de Efluentes industriais. Educação ambiental: Fundamentos da questão ambiental, Política de Educação ambiental nas escolas e na comunidade, sociedade sustentável. Gestão Ambiental: Avaliação de Impacto Ambiental. Noções de Metodologias de Avaliação de Impactos Ambientais, Processo de Licenciamento Ambiental: Análise da competência do Licenciamento Prévio, EIA/RIMA e RIA Licença Prévia, Licença de Instalação, Licença de Operação, Autos de infração e Termo de Ajustamento de Conduta. Legislações Ambientais Nacionais: Lei de crime ambiental, Política Nacional de recursos Hídricos – Lei nº 9.433/97; Política Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/0, Política nacional de resíduos Sólidos – Lei nº 12.305/10. Política Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795/99. Licenciamento Ambiental: Lei nº 6.938/81. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - Lei nº 9.985/2000. Resoluções CONAMA: nº 001/86; nº 237/97, nº 274/00, nº 357/05, nº 430/11, nº 01/90, nº 02/93, nº 05/89, nº 03/90, nº 382/06, nº 358/05, nº 307/02, nº 448/12, nº 431/11, nº 362/05, nº 420/09, nº 469/15.

### ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I

Princípios de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), projeto de software orientado a objetos, testes e validação. Processo Ágil: conceito, metodologia Scrum. Engenharia de requisitos: casos de uso e diagramas de caso de uso. Gerência de projetos. PMI. PMBOK Disciplina de implementação, testes e distribuição. Técnicas de programação; Algoritmos, técnicas de construção de algoritmos, resolução de problemas; Projeto de sistemas em Java e PHP. Desenvolvimento web em Java e PHP. Noções de padrão Model-View-Controller (MVC). HTML5. CSS3. ECMA Script (Javascript), DOM (Document Object Model), JSON (Javascript Object Notation).



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Protocolo HTTP 1.1: sessão, principais métodos (GET, POST, PUT, DELETE, HEAD, OPTIONS). Processo: Padrões (CMMI, MPS/BR). Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos: Arquiteturas de rede; Topologias; Equipamentos de conexão e transmissão; QOS; Modelo OSI da ISO; Arquitetura e protocolos TCP/IP; Protocolos de roteamento; Nível de aplicação TCP/IP: DNS, FTP, NFS, TELNET, SMTP, HTTP, LDAP, DHCP, IPSEC, SSH, SNMP e NAT; Noções básicas de IPv6; Conceitos de Storage (NAS e SAN); Construção de cabeamento estruturado Cat6e; Fibras ópticas; Ambiente Microsoft Windows 2016/2019: Instalação e suporte de TCP/IP, DHCP, DNS; Active Directory, IIS, Terminal Services; Segurança da Informação: Segurança física e lógica; Firewall e proxies; Criptografia; VPN; Softwares maliciosos (Vírus, Spywares, Rootkit, etc); Sistemas de detecção de intrusão; Noções de Certificação Digital. Sistemas Operacionais: Estrutura do SO; Gerência do processador; Gerência de memória; Sistemas de arquivos; Entrada e saída; Conceitos básicos de compiladores; Gerenciamento de Serviços de TI: Conceitos da biblioteca ITIL®. Gestão da Segurança da Informação: Conceitos gerais; Políticas de Segurança de Informação; Norma ISO 27002:2005. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Marco Civil da Internet. Conceito de Projetos, evolução do gerenciamento de projetos, PMBOK, Manifesto ágil, Instituições de classe de gerência de projetos, PMI, IPMA, APM. Processos, grupo de processos, áreas do conhecimento. Integração: Termo de Abertura do Projeto, Plano de gerenciamento, conhecimento e trabalho, controle integrado de mudanças, encerramento. Escopo: definição de escopo, planejamento, identificação e coleta de requisitos, stakeholders, estrutura analítica do projeto, validação e controle de escopo. Cronograma: Gerenciamento de cronograma, gerenciamento de atividades. Custos: Gerenciamento de custos, estimativa de custos. Qualidade: Controle e gerenciamento de qualidade. Recursos: Planejamento e gerenciamento de recursos, desenvolvimento e gerenciamento de equipe. Comunicações: Gerenciamento e monitoramento de comunicações. Riscos: Identificação, análise, monitoramento e gerenciamento de riscos. Planejamento de respostas aos riscos. Aquisições: Planejamento, controle e condução de aquisições. Partes interessadas: Identificação, gerenciamento e monitoramento do engajamento das partes interessadas. Ciclo de vida do projeto, desenvolvimento preditivo, desenvolvimento iterativo, desenvolvimento incremental, desenvolvimento adaptativo, desenvolvimento híbrido. Fatores ambientais. Sucessos e fracassos em projetos.

### ARQUITETO I

Legislação Urbana – código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infraestrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais – estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ENFERMEIRO I

Técnicas Básicas De Enfermagem – Pré natal de baixo risco, saúde da criança, saúde do adolescente, saúde da mulher, saúde do adulto, saúde do idoso, sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame, normas de biossegurança, atendimento a pacientes portadores de deficiências. ÉTICA PROFISSIONAL - comportamento social e de trabalho, sigilo profissional. INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - terminologia básica, noções de epideminologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas. SOCORROS DE URGÊNCIA - parada cardiorrespiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de animais peçonhentos, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras. PEDIATRIA – vacinas (PNI – Programa Nacional de Imunização), a criança, amamentação, o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários. CENTRO CIRÚRGICO - terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. O CORPO HUMANO – Anatomia, Fisiologia. Noções do funcionamento do PSF e da Saúde Pública. Legislação do SUS.

### ENFERMEIRO T8 – ESF I

Competências do Enfermeiro segundo a Lei do Exercício Profissional. Princípios éticos e legais da prática profissional. Resolução COFEN 311/2007. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Enfermagem em Saúde Pública: atenção básica de saúde, promoção da saúde, prevenção de doenças, educação em saúde. Enfermagem em Saúde Pública: organização sanitária no Brasil. Atividades básicas de enfermagem em saúde pública. Epidemiologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS). Humaniza SUS. Atuação do enfermeiro (a) nos programas do Ministério da Saúde (assistência à saúde da mulher, planejamento familiar, saúde da criança e do adolescente, saúde do trabalhador, saúde do adulto e do idoso, DST e AIDS, Tuberculose e Hanseníase, Hipertensão e Diabetes e no Programa Nacional de Imunização). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento clínico (portadores de afecção digestiva, cardiovascular, respiratória, renal, endócrina, neurológica e hematológica). Assistência de enfermagem a clientes/pacientes em tratamento cirúrgico (submetidos às cirurgias de cabeça e pescoço, tórax, de abdome, de membros e vascular) nos períodos pré, trans e pós-operatórios. Assistência de enfermagem materno infantil: à gestante, à parturiente, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (suporte básico e avançado de vida em situações clínicas e traumáticas). Enfermagem em Saúde Mental Lei 10.216 de 06 de abril de 2001 sobre proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de higiene e conforto, alimentação, eliminações, feridas e diferentes tipos de curativos, diferentes tipos de drenos e drenagens, preparo e administração de medicamentos, Cateterismo Vesical, Gastrointestinal e Vascular. Legislações: Lei 8080/90; NOB 01/96 – Instituída pela Portaria 1742 GM/MS de 30 de agosto de 1996 e Lei 8142/90. Lei 8142/90. Decreto 7.508/2011, Portaria 2.488/2011, CF artigos 196 a 200, Indicadores Básicos para a Saúde no Brasil, Redes assistenciais do SUS. Noções de saúde coletiva e epidemiologia. Processo do cuidar em Enfermagem em Emergências e Urgências. Processo do cuidar em Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria. Administração e Gerenciamento em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Biossegurança nas ações de



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Enfermagem. Enfermagem em centro de material e esterilização. Programa Nacional de Imunização. Normas e Diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS. Normas e Diretrizes do Programa de Saúde da Família - PSF. Diretrizes Operacionais do PACS. Ética Profissional.

**ENGENHEIRO I**

Na função de ENGENHEIRO CIVIL

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. - Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. - Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke; Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). - Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. - Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. - Estruturas de Madeira. - Noções da Lei 8.666/93 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Elaboração de projetos: arquitetônico, estrutural, instalações elétricas, instalações hidráulico-sanitárias, saneamento e dimensionamento de conjuntos motobomba. Orçamentos: qualificação de serviços, composição de preços, cronograma físico-financeiro, medições de serviços executados. Execução de obras: reconhecimento de cadastro de interferências, infraestrutura, superestrutura, cobertura de madeira e metálica, acabamento, impermeabilização. Obras de recuperação: reformas, reforços de fundação, controle de recalque, reaterros, recuperação de concreto aparente, impermeabilizações, estanqueidades de águas de infiltração. Conhecimento de informática, especificamente Autocad.

**ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I**



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Engenharia de tráfego: Gestão de tráfego urbano; Operação do sistema viário; Planejamento de tráfego urbano. Engenharia de campo: Pesquisa e levantamento de tráfego; Estudo de capacidade; Projetos de tráfego: Projeto geométrico e canalização de tráfego; Avaliação de projetos e monitoração de trânsito; Projetos especiais e pontos críticos; Dispositivos de controle de tráfego; Análise de acidente de trânsito; Estacionamento. Implantação e manutenção da sinalização: Sinalização horizontal; Sinalização vertical; Sinalização semafórica. Sistema de administração de multas de trânsito: Legislação de trânsito; Normas gerais de circulação e conduta. Educação de trânsito: Cidadania no trânsito; Educação para a saúde no trânsito.

### FISIOTERAPEUTA I

Fisioterapia: Ética profissional. Conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel dos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de fisioterapia: semiologia; Exame e diagnóstico, postura; Diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância: doenças infecto-contagiosas, neurologia. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em queimaduras. Fisioterapia em cardiologia e angiologia. Fisioterapia em ginecologia e reeducação obstétrica. Fisioterapia em geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe.

### FONOAUDIÓLOGO I

Conhecimento em Anatomia e Fisiologia (pertencentes à prática fonoaudiológica). Patologia dos Órgãos da Fala e da Audição. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbio Psiquiátrico. Linguística Fonética e fonologia. Desenvolvimento Humano: físico e motor, perceptual e cognitivo. Desenvolvimento do Indivíduo Excepcional: Conceitos Básicos. Aspectos psico-sociais dos indivíduos considerados excepcionais. Classificação das excepcionalidades: mental, visual, auditiva e física. Audiologia: Avaliação audiológica completa. Linguagem Oral: Desenvolvimento da Linguagem Oral: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky). Etapas de aquisição da linguagem: fonético-fonológica; Sintática, Semântica, Pragmática. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita: Contribuições das principais teorias psicolinguísticas: Comportamental (Skinner); Construtivista (Piaget); Inatista (Chomsky) e Sociointeracionista (Vygotsky) Interacionista (Cláudio de Lemos). Etapas de aquisição da linguagem escrita. Teorias, Técnicas, Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Fonoaudiologia em Instituição Educacional: Fonoaudiologia educacional: objetivos, conceitos e papéis. A instituição e a equipe multi e interdisciplinar.

### JORNALISTA I

Princípios de Comunicação Social e comunicação de massa. Técnicas de jornalismo: redação de material informativo; noções de fotojornalismo e telecine jornalismo; noções de comunicação



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

visual para veículos impressos. Relações públicas: comunicação com diversos públicos de uma empresa; realização de eventos em geral. Comunicação de massa e Difusão de Ciência e Tecnologia. Linguagem dos meios de comunicação difusão de ciência e tecnologia. Conceitos Gerais de comunicação e informação. Gêneros Jornalísticos. Diferentes veículos de Comunicação. Veículos para Editoração. Política da comunicação. Papel da informação para o desenvolvimento social: rádios, jornais, emissoras de televisão, revistas, características específicas par ao uso dos Meios de Comunicação. Uso dos meios de comunicação – Publicações, folhetos etc. Redação e artigos: estrutura, estilo de linguagem. Noções de língua portuguesa aplicada ao jornalismo. Vocabulário técnico e profissional. Ética e legislação aplicada ao exercício da profissão

### MUSEÓLOGO I

História dos museus: origem e tipologia de museus. Homem, sociedade, memória e patrimônio integral. Cultura material, crenças e valores. Teoria museológica. Conservação preventiva: segurança em museus, gerenciamento e monitoramento ambiental, higienização, acondicionamento, instalação e funcionamento de reservas técnicas. Metodologia e técnicas de análise de público em museus. Análises das políticas e metodologias do turismo cultural aplicadas à Museologia. Exposições museológicas: técnicas expográficas; planejamento, montagem e manutenção de exposições de longa duração, temporárias e itinerantes. Acessibilidade e ações educativo culturais inclusivas. Elementos para criação de exposições. Planejamento e programação de exposições. História de Toledo. Legislação: Lei Federal nº11.904/2009.

### ODONTÓLOGO T4 I

Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos; Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia. Amamentação natural x artificial ou mista: influências no desenvolvimento do sistema estomatognático; má oclusão e hábitos perniciosos; Prevenção: escovação e dentifrícios, dieta e fluoretos, selante de fósulas e fissuras; Radiologia: técnicas radiológicas intrabucais; Semiologia: aspectos normais da mucosa bucal, elementos de diagnósticos, sinais e sintomas, exames complementares em odontologia, doença na cavidade bucal; Emergências médicas em odontologia: anestésicos locais, alergias à hiperssensibilidade, obstrução de vias aéreas superiores, desmaio/lipotímia/síncope, hipertensão, doenças cardiovasculares, epilepsia, parada cardio-respiratória, suporte básico de vida, reanimação cardio-respiratória, equipamentos necessários. Periodontia: Anatomia, histologia e fisiologia do periodonto normal, Espaço biológico e suas implicações clínicas, exame clínico periodontal,



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

procedimentos básicos para preparos do paciente, terapia periodontal de suporte. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Biossegurança: Conceitos em Biossegurança, Processo de limpeza, embalagem, esterilização, monitorização química e biológica no processo de esterilização em autoclaves. Medidas de Prevenção para evitar a transmissão de doenças entre pacientes e profissionais (EPI; Desinfecção; Barreiras; Esterilização), Controle de Infecção Cruzada e Principais doenças transmissíveis. Conhecimentos básicos de legislação: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Programa Brasil Sorridente; Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012).

### ODONTÓLOGO T8 ESF -ESB I

Educação em saúde bucal; Epidemiologia aplicada à odontologia; Níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Cariologia: Microbiologia oral; Etiologia da doença cárie; Histopatologia da cárie dental; Diagnóstico da doença cárie; Prevenção e controle da doença cárie. Saliva e seus componentes. Dentística: princípios de preparo cavitário; Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; Materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: Materiais restauradores com liberação e recarga de flúor (ionômeros de vidro); Técnicas restauradoras minimamente invasivas (ART - Tratamento restaurador atraumático). Cirurgia: Cirurgia oral menor; Princípio de cirurgia odontológica; Medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intra oral. Substâncias anestésicas. Cálculo Anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e Aplicação Clínica. Farmacologia e Terapêutica aplicada a Odontologia. Patologia Oral. Odontopediatria. Noções de Endodontia. Conhecimentos básicos de legislação: Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90; Política Nacional de Atenção Básica; Estratégia Saúde da Família; Política Nacional de Saúde Bucal; Lei Federal nº 11.889/2008; Programa Brasil Sorridente; Código de Ética Odontológica (Resolução CFO-118/2012).

### PEDAGOGO I

História da Educação Brasileira e as relações entre escola, estado e sociedade. Políticas públicas da Educação no Brasil. Fundamentos e concepções de gestão e diferentes formas de estruturação na organização da escola. Gestão e instâncias colegiadas na unidade escolar; estrutura, funcionamento e organização. Formação do Pedagogo no Brasil. O financiamento da educação. Educação e Pedagogia: bases filosóficas, sociológicas, psicológicas, antropológicas e políticas de educação. A Pedagogia: seu objeto, campo de conhecimento e de trabalho; as correntes pedagógicas. A relação entre educação/cultura/ética e cidadania. Concepções e teorias curriculares. O Projeto Político Pedagógico - Papel e função da escola: concepções e diferentes formas de organização do conhecimento e do tempo nos currículos escolares. A didática e as diferentes formas de organizar o ensino. Formação continuada do professor. Escola, violência e cidadania. Organização do trabalho pedagógico na escola: o pedagogo como educador e mediador no ambiente de trabalho. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**TÉCNICO EM ARTES – DANÇA I**

História da Arte. Estética. Expressão artística e comunicação humana. Artes Plásticas. Linguagem do desenho e da fotografia. Imagem tridimensional. Didática de sala de aula e inclusão social. Pressupostos didático-pedagógicos da dança. Corpo e cultura: problematizações da Dança no âmbito da diversidade e pluralidade. História e metodologias do ensino das artes visuais no Brasil. Pesquisa dos Fundamentos da Linguagem Visual no contexto escolar. Introdução às práticas de execução de movimentos; Espaço, tempo, peso e fluência, aplicados à dança contemporânea; Espaços articulares, apoios, resistência, oposições, eixo global, direções ósseas, ludicidade, estímulos conflitantes e improvisação. Arte, educação e cultura: diálogos entre a escola e a comunidade. O papel da Dança na formação cultural do cidadão. Processo coreográfico: etapas, estrutura formal da obra coreográfica, fatores de composição. Dança e Multiculturalismo. Elementos de dança contemporânea: criação e produção de vídeo-dança. Fundamentos da Dança Moderna. Fundamentos da Dança Clássica. Técnicas e Estéticas na Dança Ocidental: interrelações. Tradições e Danças populares brasileiras: composições coreográficas com base na origem e a evolução da dança popular dos grupos tradicionais brasileiros (interculturalidade entre brancos, negros e indígenas), com ênfase nos elementos visuais, nos princípios de composição e na forma. Dança e interdisciplinaridade. Processos histórico-sociais da dança no Brasil. Relações entre concepções de dança, estéticas e gêneros de dança (populares e acadêmicas). Prevenção de lesões no ensino de dança, com os indicadores de lesões prevalentes e incidentes na dança. Projetos culturais que abordem a prática da dança para alunos com necessidades especiais. Domínio das relações da música, dos efeitos sonoros e da luz com a dança e com os movimentos corporais. Aplicabilidade e uso de novas tecnologias em dança. A expressividade da dança e da música na região Sul do Brasil. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA.

**TÉCNICO EM ARTES – TEATRO I**

História da Arte. Estética. Expressão artística e comunicação humana. Artes Plásticas. Linguagem do desenho e da fotografia. Imagem tridimensional. Didática de sala de aula e inclusão social. História e teoria do teatro. Teatro Moderno e Contemporâneo. Teatro brasileiro. Antropologia. Dramaturgia. As grandes poéticas teatrais: naturismo, simbolismo, expressionismo, futurismo e surrealismo. Prática teatral. Preparação de atores. Ação dramática. Expressão facial e vocal. Cenografia e figurino. Sonoplastia. Interpretação e técnicas corpóreas. Improvisação. Audiovisual para a cena. Atuação para cinema. Relacionamento grupal. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA. Técnicas de mímicas e intervenções. Noções de musicalização (ritmo e movimentos criativos). As diagonais do espaço. Aquecimento. Relaxamento. Imaginação e criatividade. Jogos teatrais. Elementos fundamentais da expressão corporal. A visualização de cenas e sua concretização inicial. Atenção cênica. Círculos de atenção. A gestualidade. O som. Tempo-espaço e movimentação cênica. A opção cênica.

**TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS – ACORDEÃO T20 I**

História da Música; principais gêneros, estilos e compositores; principais instrumentistas e compositores; Métodos e didática de iniciação musical; A educação musical no contexto atual. História e linguagem da música popular. Harmonia. Prática instrumental. Produção musical. Voz e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

arranjo. Música e tecnologia. Estruturação musical. Didática de sala de aula e inclusão social. Claves; armadura de clave; valores rítmicos e pausas; sinais de articulações; sinais de agógica; semitom, tom e alterações; classificação dos intervalos melódicos e harmônicos; enarmonia; graus da escala diatônica; escalas diatônicas nos modos maior e menor; modos litúrgicos; métricas de compasso, naturezas de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso; quáteras, acento métrico, síncope, contratempo; classificação de inícios e terminações de frases musicais; tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos; sinais de dinâmica; série harmônica; cifra cordal (literal e alfanumérica); acordes primários e secundários; modulação harmônica; transposição; andamentos e metrônomo; sinais de abreviatura; classificações vocais (extensão e tessitura); formas binária, ternária e rondó; instrumentos de orquestra (classificação organológica). Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal); modulação harmônica; progressões harmônicas; substituição de acordes (empréstimo modal, mediante cromáticas, dominantes alteradas); técnicas de encadeamento de acordes; cadências musicais; fraseologia musical; formas binária, ternária, lied e rondó; formas de variação (contínuas e seccionais); tema e variações; história da música erudita ocidental; gêneros da música erudita ocidental (vocais e instrumentais); ritmos musicais brasileiros; tipos de acompanhamento de canção; análise de texto de canção (rima, versificação, estrofação, prosódia musical); classificações vocais (extensão e tessitura); texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc); movimento melódico de vozes (princípios de contraponto); contracanto; acústica musical; paisagem sonora (soundscape); Contribuições da música na formação do indivíduo; A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento.

### TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS – PIANO T20 I

História e linguagem da música popular. Harmonia. Prática instrumental. Produção musical. Voz e arranjo. Música e tecnologia. Estruturação musical. Didática de sala de aula e inclusão social. A interpretação de Fugas ao piano: técnicas e desafios. A composição brasileira para piano: obras e compositores emblemáticos. A escola pianística romântica: repertório e interpretação. Gêneros e Formas musicais características no repertório para piano: prelúdios, noturnos, danças, fantasias, improvisos e formas afins. A Sonata para piano: apreciação do Barroco ao Período Contemporâneo. Obras pedagógicas integradas ao repertório pianístico: de Bach ao Século XX. Critérios pedagógicos na escolha de repertório para estudantes de piano; Concertos para piano e orquestra: apreciação ao longo de toda a história da música

### TÉCNICO EM ARTES VISUAIS E PLÁSTICAS T20 I

História da Arte: renascimento, barroco, impressionismo, principais movimentos artísticos, movimento modernista, a arte contemporânea conceituação das artes, arte e sociedade, fundamentos da arte em educação. Estética. Expressão artística e comunicação humana. Artes Plásticas. Linguagem do desenho e da fotografia. Imagem tridimensional. Didática de sala de aula e inclusão social. A expressão da técnica na linguagem, percepção gráfica, materiais expressivos e suas técnicas de utilização, a cor como expressão plástica, forma e estrutura, excreção bi e tridimensional; linguagem visual, técnica audiovisual, imagem visual e sonora. Novas mídias e tecnologias aplicadas ao ensino da arte. Funções socioculturais da arte.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

**TERAPEUTA OCUPACIONAL I**

Código de Ética Profissional. Compreensão crítica da história da terapia ocupacional no Brasil. Conceitos básicos da terapia ocupacional socioterápica. Conceitos e ideias básicas dos modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas, terapia ocupacional psicodinâmica e junguiana. Conceitos e ideias que fundamentam a terapia ocupacional das críticas ao sistema segregativo e asilar, isto é, das práticas de transformação institucional. A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional. Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional. A problemática da efetivação da cidadania da população assistida em terapia ocupacional, pessoas portadoras de deficiências e doentes mentais. Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência. O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospital-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental. A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência. Análise crítica da reabilitação profissional no Brasil. Análise crítica da assistência e da atuação da terapia ocupacional no contexto da assistência às pessoas portadoras de deficiência mental em nosso país. Análise das relações entre saúde e trabalho. Área de Psiquiatria e Saúde Mental.

**MÉDICO T4 I – ANGIOLOGISTA E CIRURGIÃO VASCULAR**

Código de Ética Médica. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque; pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias; sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon; tumores de cólon; renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias, metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal; hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas, anemia aplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão; reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias; psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas: doença do soro,



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

edema angioneurótico, urticária, anafilaxia; ginecológica: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico.

**MÉDICO T4 I - CIRURGIÃO GERAL**

Código de ética Médica. Respostas endócrino-metabólicas ao trauma. Equilíbrio hidrosalino e Ácido básico. Nutrição em cirurgia. Cicatrização, Ferida cirúrgica, Fundamentos Técnicos dos processos da Síntese Cirúrgica. Infecção Cirúrgica. Cuidados do pré e pós-operatório. Choque. Parada cardíaca. Insuficiência respiratória aguda. Hemorragia, distúrbio de coagulação, terapêutica transfusional. Insuficiência renal aguda. Anestesia, aspectos gerais, bloqueios, anestesia local e geral. Traumatismo em geral, Politraumatizado, Primeiro socorro e transporte. Traumatismo do crânio e da face, aspectos gerais. Traumatismos cervicais; Traumatismos torácicos; Traumatismos abdominais. Traumatismos pelve-perineais. Traumatismos vasculares periféricos. Queimaduras. Afecções cirúrgicas do pescoço; anomalias congênitas, tumores primitivos, adenopatias e infecções cervicais, tumores das glândulas salivares. Afecções cirúrgicas da tireóide e da paratireóide. Afecções cirúrgicas supra-renais. Afecções cirúrgicas da mama. Afecções cirúrgicas da parede torácica, Toracotomias. Afecções cirúrgicas da pleura e do pulmão. Afecções cirúrgicas da parede abdominal, Hernias. Afecções cirúrgicas do medianismo. Afecções cirúrgicas do peritônio e do retoperitônio. Acesso a cavidade peritoneal, drenagens. Afecções cirúrgicas do diafragma. Abdome agudo. Aspectos gerais. Obstruções intestinais. Hemorragia digestiva. Afecções cirúrgicas do esôfago. Afecções cirúrgicas do fígado e das vias biliares. Afecções cirúrgicas do estômago. Afecções cirúrgicas do duodeno. Afecções cirúrgicas do pâncreas. Afecções cirúrgicas do Jejunóileo. Afecções cirúrgicas do colo e apêndice vermiforme. Afecções cirúrgicas do reto e ânus. Afecções cirúrgicas do baço. Sintomas. Hipertensão portal. Arteriopatias oclusivas. Insuficiência arterial aguda. Infecções, tumores e cistos, da pele e do tecido celular subcutâneo. Neoplasias: Aspectos Gerais. Afecções cirúrgicas das veias. Úlcera de perna.

**MÉDICO T4 I – DERMATOLOGISTA**

Código de ética Médica. Anatomia e fisiologia da pele; Imunopatologia cutânea; Histopatologia das doenças de pele; Dermatoses eczematosas; Dermatoses eritemato-pápulo-escamosas; Dermatose seborréica, psoríases, pteriasis rósea de Gilbert, líquen plano, outras formas de líquen; Púrpuras; Pruridos: estrófulo, nodular de Hyde, Hebra, astealósico, anogenital, idiopática; Dermatoses vesículo-bolhosas: pênfigos, Duhning Brock, dermatose linear por IgA, herpes gestationes, impetigo herpertiforme; Acnes; Micoses; Dermatoses ulcerosas; Doenças do tecido conjuntivo; Infecções bacterianas da pele; Doenças sexualmente transmissíveis; AIDS; Micoses superficiais; Micoses profundas; Dermatoviroses; Escabioses e outras dermatoses parasitárias; Dermatoses metabólicas; Reações de hipersensibilidade da pele: urticária, E. polimorfo, Stevens Jonhson, Lyell e S. SS. SS; Dermatoses congênitas e hereditárias; Tumores da pele; Linformas e outros processos malignos; Terapêutica tópica das dermatoses; Cirurgia dermatológica. Leishmaniose; M. H. M. Hansen; Aspectos macroscópicos e microscópicos do exame micológico direto e cultura; Terapêutica sistêmica das dermatoses; Manifestação cutânea das doenças sistêmicas.

**MÉDICO T4 I – ENDOCRINOLOGISTA**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

Código de ética Médica. Diabetes Mellitus: classificação, quadro clínico e tratamento, complicações crônicas do diabetes mellitus, neuropatia, nefropatia, vasculopatia, oftalmopatia; cetoacidose diabética; coma hiperosmolar não cetótico; hipoglicemias; tirotoxicose; hipotireoidismo; tumores da tireóide; insuficiência adrenal; hipercortisolismo; nanismo hipofásico; hiperprolactinemia; distúrbio do metabolismo do cálcio; diabetes insípido e secreção inapropriada do hormônio anti-diurético; hiperplasia adrenal congênita; distúrbios da diferenciação sexual; amenorréia e menopausa; distúrbios do córtex e da medula supra-renal; osteoporose; obesidade; neoplasia endócrina múltipla; terapia com glicocorticoide; distúrbios da glândula tireóide; distúrbios da adeno-hipofise e do hipotálamo; distúrbios que acometem múltiplos sistemas endócrinos.

**MÉDICO T4 I – INFECTOLOGISTA**

Código de Ética de Medicina. Vigilância epidemiológica de infecções hospitalares: Método de vigilância e análise de dados Antibióticos, antivirais e antifúngicos Resistência microbiana: Mecanismos de resistência e métodos de controle Sistema de agravos notificáveis Imunizações Acidentes com animais peçonhentos Febre Septicemia Infecções em pacientes granulocitopênicos Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos Tétano Meningite por vírus, bactérias e fungos Raiva Rickettsioses Sinusites Difteria Tuberculose, hanseníase e doenças por outras micobactérias. Brucelose Pneumonias bacterianas, viróticas e outras Influenza Toxoplasmose Leptospirose Hantavírose Infecções fúngicas Bartonelose Endocardite e pericardite Gastroenterocolites infecciosas e virais Hepatites por vírus Leishmaniose cutânea e visceral Febre Tifoide Dengue Varicela, sarampo, rubéola, escarlatina, caxumba, coqueluche, herpes simples e zoster e citomegalovirus Esquistossomose, filariose, parasitoses por helmintos e protozoários Doenças sexualmente transmissíveis Síndrome da imunodeficiência adquirida e infecções oportunistas Cólera Malária Prevenção e controle de infecção hospitalar :Pneumonia associada à ventilação mecânica, infecção relacionada a cateteres vasculares, infecção urinária e infecção de ferida cirúrgica Profilaxia Pré-Operatória Surtos de infecção hospitalar Limpeza, desinfecção e reprocessamento de materiais, equipamentos e superfícies.

**MÉDICO T4 I – NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO**

Código de Ética de Medicina. Abordagem do paciente com problemas neurológicos; Semiologia neurológica; Crescimento e desenvolvimento: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança; Transtornos do desenvolvimento, paralisia cerebral; Síndrome de Down; Distúrbios nutricionais: desidratação aguda por diarreia e vômitos; desnutrição proteico calórica; Problemas neurológicos: meningites; meningoencefalites; tumores intracranianos; tétano; Convulsões; Problemas oftalmológicos: conjuntivites; alterações oculares nas Hipovitaminoses; Problemas do ouvido, nariz, boca e garganta: otites; infecções das vias aéreas superiores; rinites; sinusites; adenoidites; Distúrbios respiratórios: bronquiolite; bronquites; asma; tuberculose pulmonar; pneumonias; fibrose cística (mucoviscidose); Distúrbios cardiológicos: cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas; endocardite infecciosa; miocardite; doença de Chagas; Problemas do sistema digestório: vômitos e diarreia; diarreia crônica; doença celíaca; alergia alimentar; parasitoses intestinais; patologias cirúrgicas; hepatites; Problemas urinários: infecções do trato urinário; hematúria; glomerulonefrite difusa aguda e glomerulopatias; síndrome nefrótica; refluxo



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

vésicoureteral; válvulas da uretra posterior; Problemas hematológicos: anemias carenciais; anemia aplástica; anemia falciforme; anemias hemolíticas; leucemias; púrpuras (trombocitopênica e anafilatoide); hemofilia, hepatoesplenomegalia e adenomegalia: mononucleose; adenite cervical; toxoplasmose; leishmaniose; blastomicose; A febre e as infecções na infância: a criança febril; febre tifóide; salmonelose; malária; brucelose; interpretação e conduta na criança com reação de Mantoux positivo; síndrome de deficiência imunológica na infância; Tumores na infância: tumor de Wilms; neuroblastoma; doença de Hodgkin; linfomas; rabdomyosarcoma; Antibióticos e quimioterápicos; Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus tipo 1; hipotireoidismo congênito; Avaliação do desenvolvimento neuropsicomotor do lactente, recém nato hipotônico, convulsões neonatais, crises convulsivas ocasionais e circunstanciais, estado de mal convulsivo, síndromes epilépticas e drogas anticonvulsivantes. coréias, disfunção cerebral mínima; Deficiência mental; Coma na infância; Condução e tratamento de casos de distúrbios paroxísticos de origem não epilética, de origem motora e de sono

### MÉDICO T4 I - ORTOPEDISTA

Código de Ética de Medicina. Fratura do membro superior; Fratura do membro inferior; Fratura da coluna vertebral e complicações; Fraturas e luxações; Expostas; Fechadas; Retardo de consolidação e pseudo-astrose; Pé torto congênito; Paralisia cerebral; Descolocamentos epifisários; Artrose; Osteocondrites; Necrose ósseas; Osteomielite; Artrite e Séptica; Amputações e desarticulações; Tuberculose osteoarticular; Tumores ósseos benignos; Tumores ósseos malignos; Luxação congênita do quadril; Poliomielite e seqüelas; Escoliose-cifose; Lesões de nervos periféricos; Lombalgia. - Hérnia de disco intervertebral. - Espondilolistose; Traumatismo do membro superior e inferior; Conhecimentos referentes à Norma Operacional da Assistência à Saúde. - Vigilância Epidemiológica.

### MÉDICO T4 I – OTORRINOLARINGOLOGISTA

Patologias do anel linfático de waldeyer. Alergia respiratória. Infecções das vias aéreas superiores. Patologia tumoral em otorrinolaringologia. Distúrbios do equilíbrio. Deficiências auditivas. Patologia inflamatória do ouvido. Paralisia Facial. Zumbido. Patologias das glândulas Salivares. Disfonias. Disfagias. Dispnéia. Bioética e ética na Saúde. Código de Ética Médica

### MÉDICO T4 I – PEDIATRA

Código de ética de Médica. Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuropsicomotor, Imunizações: ativa e passiva. Alimentação da criança em todas as faixas etárias e carências nutricionais. Patologias alérgicoimunológicas: alergia ao leite da vaca e outras alergias alimentares, imunodeficiências primárias. Distúrbios cardiocirculatórios: Cardiopatias congênicas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, Bronquite, bronquiolite, Estado de mal asmático, Insuficiência respiratória aguda, Pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, Desidratação aguda, Diabetes mellitus, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Insuficiência supra-renal. Distúrbios metabólicos e endócrinos:



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

diabetes mellitus, insuficiência supra-renal, dislipidemias, síndrome metabólica, puberdade precoce. Distúrbios do trato gastrointestinal: refluxo gastroesofágico, dor abdominal na criança, hepatites virais e autoimunes, icterícias, malformações do trato gastrointestinal, constipação crônica, diarreias, doença inflamatória intestinal, doença celíaca, parasitoses intestinais. Distúrbios neurológicos: Coma, Distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, Insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica. Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas, Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Distúrbios dermatológicos pediátricos: dermatite atópica, alterações dermatológicas em recém-nascidos, doenças exantemáticas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infectocontagiosas: AIDS, tuberculose, hanseníase, dengue, ZIKA. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção hospitalar. Meningoencefalites virais e fúngicas. Sepses e meningite de etiologia bacteriana. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão, quedas, asfixia e intoxicações exógenas. Violência Doméstica. Emergências em pediatria: reanimação cardiopulmonar, atendimento ao paciente politraumatizado, trauma cranioencefálico, sepses e choque, crise asmática, insuficiência respiratória, síndrome do desconforto respiratório agudo, hipoglicemia e cetoacidose diabética, acidose e alcalose metabólicas, desidratação aguda, estado de mal convulsivo, coma. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

### MÉDICO T4 I – PSQUIATRA

Código de Ética de Medicina. Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional; Saúde Mental no Brasil: Legislação e portaria 224/MS; legislação no Estado do Paraná; recursos extra hospitalares e seus objetivos.; Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).

### MÉDICO T4 I – ULTRASSONOGRAFISTA

Código de Ética de Medicina. A natureza do ultrassom. Princípios básicos. Técnica e equipamentos. Indicações de ultrassonografia. Doppler. Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião. Anatomia ultrassonográfica fetal. Anatomia da idade gestacional. Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal. Crescimento intrauterino retardado. Gestação de alto risco. Gestação múltipla. Placenta e outros anexos do concepto. Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina. Doenças pélvicas inflamatórias. Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos. Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia. Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas. Endometriose. Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico. Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico. Ultrassonografia e



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

esterilidade. Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação. Medicina interna. Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio. Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais. Patologias hepáticas. Tumores hepáticos: primário e metastático; Hepatopatias não tumorais (Esquistossomose hepatoesplênica, Cirrose Hepática); Abscessos hepáticos e hematomas. Ultrassonografia das vias biliares: Anomalias congênitas; Litíase biliar; Colecistite aguda e crônica. Aspecto ultrassonográfico das coleções e abscessos peritoneais. Patologias Pancreáticas: Pancreatites, Tumores. Patologias Renais: Trauma renal; Uropatias obstrutivas; Lesões císticas renais; Nefropatias crônicas; Tumores renais. Massas abdominais na infância. Abordagem ultrassonográfica da bexiga, próstata e vesículas seminais. Patologias articulares

### MÉDICO T4 I – UROLOGISTA

Código de Ética de Medicina. Anatomia cirúrgica e imaginologia do trato urinário e genital; Traumatismo urogenital; Tumores renais; Tumores de próstata; Tumores de bexiga; Tumores da suprarrenal; Tumores do Uroepitálíio alto; Tumores de testículo; Tumores de pênis; Litíase Urinária; Infecções Urinárias; Tuberculose urogenital; Transplante renal; Uropediatria; Infertilidade Masculina; Disfunção Erétil; Urologia Feminina; Uroneurologia; Endourologia e Cirurgia Videolaparoscópica; Doenças Sexualmente Transmissíveis. Código de ética Médica.

### MÉDICO T6 I – CLÍNICO GERAL

Código de Ética de Medicina. Gastroenterocolites agudas infecciosas epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Desidratação na síndrome diarreica, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Hidratação parenteral, composição das soluções eletrolíticas síndromes abdominais agudas na criança; no recém-nascido; no lactente. Epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Traumatismo abdominal epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Obstrução intestinal na criança, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Infecções das vias aéreas superiores; pneumonias e broncopneumonias, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Insuficiência respiratória epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento. Asma brônquica, estado de mal asmático, epidemiologia; manifestações clínicas; diagnóstico específico; diagnóstico diferencial; tratamento e profilaxia. Sistema Único de Saúde (SUS): conceitos básicos; regulamentação do atendimento médico, direitos e responsabilidades do médico.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Concepção de Educação Física (a partir da proposta curricular da AMOP). Desenvolvimento Humano, fatores e suas influências. Desenvolvimento Motor. Movimentos reflexos e suas fases; Movimentos Rudimentares e suas fases. Movimentos fundamentais e suas fases. Combinação dos



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

movimentos Fundamentais. Movimentos especializados e suas fases. Categorias de movimento: estabilidade, manipulação e locomoção. Encaminhamento Metodológico. Conteúdos e Avaliação de Educação Física adequados a cada faixa etária. Ritmo e Expressividade. Jogos. Ginástica. Cultura Corporal e Saúde. Vocabulário que compõe a linguagem do movimento. Consciência corporal. Estruturação Espacial. Consciência de esforço, consciência de relação.

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40

Conhecimentos básicos do crescimento e desenvolvimento infantil. Lei nº 8.069, de 13/07/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Necessidades nutricionais na infância. Doenças mais comuns na infância. Normas universais para prevenção de doenças infectocontagiosas. Maus tratos na infância. Relação afetiva adulto/criança. Integração família/escola. Fundamentos e métodos da educação infantil. Relação professor/aluno. Lei nº 10.639, de 09/01/2003 - Alteração da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-brasileira" e dá outras providências. Educação inclusiva. Conhecimentos pedagógicos: educação/sociedade e prática escolar. Tendências pedagógicas na prática escolar. Didática e prática histórico-social. A didática na formação do professor. Aspectos pedagógicos e sociais da prática educativa, segundo as tendências pedagógicas. Processo ensino aprendizagem. Compromisso social e ético do professor. Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos, técnicas e meios. Planejamento participativo. Planejamento escolar: planos da escola, de ensino e de aula. Enfoques da didática nas tendências pedagógicas e epistemológicas. Didática: democratização do ensino. Formação de professores. Função do planejamento e projeto na prática educativa: Marco Referencial, Marco Doutrinal e Marco Operativo. Diagnóstico e Programação. Diretrizes político-pedagógicas da Rede Municipal de Educação. Legislação relativa à educação infantil; processos de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida; as interações na Educação Infantil; a importância do brincar; organização do trabalho na Educação Infantil: tempos e espaços; cuidar e educar - indissociáveis na Educação Infantil; currículo na Educação Infantil; fundamentos e métodos da educação infantil; desenvolvimento da inteligência de 0 a 6 anos; estágios do desenvolvimento da criança de 0 a 6 anos; o processo de socialização; a teoria de Piaget sobre a linguagem e o pensamento da criança; o jogo na educação infantil; o planejamento da ação educativa na Educação Infantil; a avaliação na Educação Infantil; noções de primeiros socorros. Deliberações n.º 02/2011 e 03/2011 do Conselho Municipal de Educação de Toledo.



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

ANEXO V  
CRONOGRAMA  
DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES		
PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
1.	Publicação do Edital da Comissão de Concurso.	Dia 10/01/2020
2.	<b>Publicação do Edital do Concurso</b>	
1.1.	Publicação do Edital do Concurso no Órgão Oficial do Município.	Dia 03/03/2020
1.2.	Prazo para impugnação ao Edital do Concurso Público.	De 03 a 09/03 de 2020
1.3.	Publicação das respostas contra a impugnação do Edital de abertura de inscrições e normas gerais.	Dia 11/03/2020
2.	<b>Isenção do valor da taxa de inscrição</b>	
2.1.	Período para pedido de isenção do valor da taxa de inscrição.	Do dia 09/03 até às 17h do dia 19/03/20
2.2.	Resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Dia 25/03/2020
2.3.	Prazo para recurso contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição.	Do dia 25 Até às 17h do dia 27/03/2020
2.4.	Respostas dos pedidos de reconsideração de isenção de inscrições.	Até às 17h do dia 31/03/2020
3.	<b>Período de Inscrições</b>	
3.1.	Período de inscrições no site de Concursos da UNIOESTE ou da Prefeitura Municipal de Toledo.	Das 08h00min do dia 09/03/2020 até às 17h do dia 08/04/2020
3.2.	Data limite(final) para pagamento da taxa de inscrição.	Dia 09/04/2020
4.	<b>Homologação das Inscrições</b>	
4.1.	Publicação do Edital com a relação dos inscritos.	Dia 14/04/2020
4.2.	Prazo para interposição de recursos contra o edital de homologação das inscrições.	De 14 a 16/04/2020
4.3.	Respostas aos recursos contra a não homologação de inscrições.	Até às 17h do dia 20/04/2020
4.4.	Publicação do Edital confirmando a homologação de inscrições.	Até às 17h do dia 20/04/2020
5.	<b>Publicação dos locais da Prova Escrita e Prova de Redação, Ensalamento e orientações aos candidatos</b>	
5.1.	Publicação dos locais da Prova Escrita e Prova de Redação.	Até dia 23/04/2020
6.	<b>Primeira Etapa – Prova Escrita (Objetiva) e Prova de</b>	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
Estado do Paraná

<b>Redação</b>		
6.1.	Publicação de Edital de convocação e ensalamento dos candidatos com inscrição homologada	Dia 28/04/2020
6.2.	Realização da Prova Escrita (Objetiva) e Prova de Redação e a entrega do envelope contendo os títulos dos candidatos aos cargos do Magistério (Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil T40).	<b>03/05/2020</b> <b>Domingo</b>
	Abertura dos portões.	<b>12h30 min</b>
	Fechamento dos portões.	<b>13h30 min</b>
	Início da Prova Escrita (Objetiva) e Prova de Redação para os candidatos do Magistério.	<b>13h40 min</b>
	Término da Prova Escrita (Objetiva) e Redação.	<b>17h40 min</b>
6.3.	Publicação do Gabarito Provisório.	Até às 17h do dia 04/05/2020
6.4.	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório.	do dia 05/05/ até às 17h do dia 07/05/2020
6.5.	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	Até às 17h do dia 14/05/2020
6.6.	Publicação do Gabarito Definitivo e Resultado da Prova Escrita e da Prova de Redação para os candidatos do Magistério.	Até às 17h do dia 14/05/2020
6.7.	Resultado da nota da Prova Escrita e Redação	Até às 17h do dia 15/05/2020
<b>7. Avaliação de Títulos – Magistério</b>		
7.1	Prazo para a entrega do envelope com a documentação para a Avaliação dos títulos, somente para os candidatos ao cargo de magistério.	Dia 03/05/2020
7.2	Publicação da relação dos candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos.	Dia 06/05/2020
7.3	Publicação de Edital com as notas da Avaliação de Títulos, discriminando a pontuação de cada candidato.	Até às 17h do dia 21/05/2020
7.4	Prazo para pedido de reconsideração com relação ao resultado da Avaliação da Prova de Títulos.	Até às 17h horas do dia 25/05/2020
7.5	Análise descritiva dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos.	Até às 17h do dia 26/05/2020
7.6	Publicação das respostas aos recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Títulos.	Até às 17h do dia 27/05/2020
7.7	Publicação de Edital com o resultado final da Avaliação de Títulos.	Até às 17h do dia 27/05/2020
<b>8. Resultado Final</b>		
8.1	Publicação do resultado do Concurso, com as notas	Dia 29/05/2020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 93



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

	finais e respectiva classificação.	
9.	<b>Homologação do Concurso Público.</b>	Até às 17 horas do dia 29/05/2020



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 94



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### ANEXO VI

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

QUANTO ÀS QUESTÕES DA PROVA ESCRITA

À Comissão Concurso Público nº 01/2020/COGEPS  
Prefeitura Municipal de Toledo

Inscrição:					
Nome Completo:					
CPF:					
RG:					
Endereço:					
Número:	Bairro:				
Cidade:		Estado:		CEP:	
Tel. Fixo:			Tel. Celular:		
Email:					

#### TIPO DE RECURSO

<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o gabarito, quanto às questões da prova escrita;
--------------------------	---

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 95



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

À Comissão Concurso Público nº 01/2020/COGEPS

Prefeitura Municipal de Toledo

<b>Inscrição:</b>					
<b>Nome Completo:</b>					
<b>CPF:</b>					
<b>RG:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Número:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Tel. Fixo:</b>			<b>Tel. Celular:</b>		
<b>Email:</b>					

#### TIPO DE RECURSO

<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o resultado da prova escrita;
<input type="checkbox"/>	Interposição de Recurso contra o resultado da prova de Títulos;

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 96



## MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

### FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RESULTADO FINAL

À Comissão Concurso Público nº 01/2020 / COGEPs

Prefeitura Municipal de Toledo

<b>Inscrição:</b>					
<b>Nome Completo:</b>					
<b>CPF:</b>					
<b>RG:</b>					
<b>Endereço:</b>					
<b>Número:</b>		<b>Bairro:</b>			
<b>Cidade:</b>		<b>Estado:</b>		<b>CEP:</b>	
<b>Tel. Fixo:</b>			<b>Tel. Celular:</b>		
<b>Email:</b>					

TIPO DE RECURSO

Interposição de Recurso contra o resultado final.
---

Toledo, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 3 de Março de 2020

Edição Extraordinária nº 2.536

Página 97

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Secretaria Municipal de Comunicação

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.